

# Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2008

ANO XVII  
Nº 1078

## 400 militares desfilam nesta quarta-feira na Avenida dos Esportes

A população poderá conferir de perto a presença do Exército na cidade em mais uma ação, um grande Desfile Cívico que será promovido nesta quarta-feira, dia 4, a partir das 19 horas, na Avenida dos Esportes, na pista sentido bairro/Centro. Segundo o major oficial de Comunicação Social, José Mateus Teixeira Ribeiro, da 12ª Brigada de Infantaria Leve Aeromóvel, de Caçapava, o evento reunirá 400 militares que participam do Exercício de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) batizado de "Exercício Anhangüera – Operação Socorro" desde o último domingo, dia 1º, até esta quinta-feira, dia 5, em Valinhos.

Além da banda militar da 12ª Brigada de Infantaria Leve, os militares marcharão pela avenida, seguidos de cerca de 20 veículos, entre motocicletas, caminhões, caminhonetes e dois blindados, modelos Urutu. A previsão é de que o desfile dure cerca de 35 minutos. "É um ato de agradecimento à comunidade pelo apoio e carinho demonstrados durante nossa presença na cidade", diz o major.

Ele ressalta que os militares se sentem bem recebidos em Valinhos. "Estamos tendo uma acolhida calorosa. Crianças nos param na rua. Recebemos visitas de famílias em nosso alojamento. Percebemos que a população nos vê com bons olhos e se sente mais segura com a nossa presença", afirma. Major Mateus salienta

ainda que esta acolhida é motivo de satisfação para o Exército. "Nosso grande objetivo é proporcionar sensação de segurança para a população, pois estamos em condições de fazer a segurança do País, caso seja preciso".

### Instrução Militar

A Operação Anhangüera é prevista no Programa de Instrução Militar deste ano do Comando de Operações Terrestres do Exército. Além de Valinhos, a mesma operação está sendo desenvolvida em outros 15 municípios do interior do Estado, somando mais de 3.600 militares que estão sob a coordenação do comando da 2ª Divisão do Exército.

Durante a permanência dos militares na cidade, são executadas missões que simulam patrulhamento ostensivo de ruas, abordagem de elementos suspeitos, pontos de bloqueio e controle de veículos, segurança de pontos sensíveis, reintegração de posse, busca e apreensão, escolta de autoridades e comboios, entre outras. Embora os exercícios sejam realizados em vários pontos da cidade, a população não é envolvida na operação, pois os próprios militares são os figurantes.

Assim como no ano passado, a administração municipal está dando total apoio à nova edição do treinamento, com o envolvimento de várias secretarias.



Desfile Cívico de Exército realizado em Valinhos no ano passado

## Projeto prevê construção de 1.000 unidades habitacionais

O prefeito Marcos José da Silva encaminhou para a Câmara Municipal no último dia 21, quarta-feira, Projeto de Lei solicitando autorização do Legislativo para permutar terrenos da Prefeitura com uma área de propriedade particular para a construção de aproximadamente mil unidades habitacionais, divididas entre casas e apartamentos.

A área onde se pretende construir o núcleo habitacional tem mais de 269 mil metros quadrados e fica próximo ao bairro São Bento do Recreio, na divisa com Itatiba. A avaliação da área, feita pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, baseado em preços de mercado, é de cerca de R\$ 2,1 milhões. Os terrenos da Prefeitura colocados para permuta ficam na região urbana da cidade e foram avaliados em aproximadamente R\$ 1,8 milhão.

Segundo levantamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, cerca de cinco mil pessoas devem ser beneficiadas, caso o projeto seja aprovado. O cálculo foi feito considerando uma média de quatro a cinco pessoas por família. Ainda de acordo com a Secretaria, caso se concretize, o núcleo habitacional ajudará, e muito, a reduzir o déficit

de moradias próprias na cidade.

O Projeto de Lei que autoriza a permuta entre os terrenos particulares e públicos para a construção do núcleo habitacional no São Bento do Recreio foi lido em plenário na sessão da Câmara do último dia 27. Agora, ele passará pela análise das comissões da Casa para depois ser votado pelos vereadores, o que deve ocorrer nas próximas sessões.

### Infra-estrutura

A área onde se pretende construir o núcleo habitacional, por situar-se em região distante do centro urbano e carente ainda de uma infraestrutura mais apropriada, poderá receber recursos de empreendimentos imobiliários, proporcionado pelo Plano Diretor, de 2004 e pela Lei de Zoneamento, de 2007. Através dessa legislação, os empreendedores ao invés de deixarem áreas institucionais para a Prefeitura, eles ficam com essas áreas para comercialização e, pelo mesmo valor, constroem redes de água e esgoto, escolas, postos de saúde e asfaltam ruas. Com isso a Prefeitura acaba não tendo que arcar com essas despesas, que são muito altas.

## Prova Pedestre de Valinhos será neste domingo

A 27ª Prova Pedestre Cidade de Valinhos "Atleta Alberto Evangelista" será realizada neste domingo, dia 8. Além da competição principal, integram o evento prova na categoria infantil e Caminhada Integração. A promoção é da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer. As largadas e chegadas serão no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) "Ayrton Senna da Silva".

A Caminhada de Integração será realizada a partir das 8h30 no espaço interno do CLT e promovida pelo Lions Club, em parceria com as secretarias de Esporte e Lazer e de Desenvolvimento Social e Habitação. Ela será aberta a todos os interessados e contará com a participação de integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Grupo Rosa e Amor e Programa de Atendimento ao Idoso. O Lions comercializará camisetas promocionais, a R\$ 5, em prol da construção da sede do grupo Rosa e Amor.

Já a prova infantil terá a largada às 8h45 na Avenida Dr. Altino Gouveia, com saída e

chegada no portão principal do CLT, e percursos que variam entre 800 e 1.500 metros. O evento conta com apoio da Secretaria de Educação, e todos os participantes que cruzarem a linha de chegada ganharão medalhas e poderão participar do sorteio de brindes. Haverá também troféu para o primeiro colocado em cada categoria e para a unidade escolar campeã.

Ainda em relação à prova principal, a Secretaria de Esportes e Lazer informa que a premiação será em troféu e dinheiro, tanto no masculino quanto no feminino. O primeiro colocado ganhará R\$ 300, o segundo R\$ 200, o terceiro R\$ 150, o quarto R\$ 100 e o quinto R\$ 50. Os três atletas de Valinhos mais bem colocados na prova também levarão medalhões e premiação em dinheiro, sendo R\$ 100 para o primeiro que cruzar a linha de chegada, R\$ 60 para o segundo e R\$ 40 para o terceiro.

As inscrições para as provas terminam nesta quinta-feira, dia 5. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3859-1544 ou 3871-5845 (Secretaria de Esportes).

## Avenida Invernada começa a ser recapeada nesta segunda-feira

A Avenida Invernada, uma das mais importantes vias de Valinhos, começou a ser recapeada nesta segunda-feira, dia 2, pela Prefeitura. Os trabalhos tiveram início em frente à portaria da Unilever e se estenderão até a Rua Carlos Penteados Stevenson, abrangendo uma boa parte do Anel Viário. A implantação do asfalto novo integra a primeira fase de obras de recape, iniciada em outubro de 2007 pela Avenida dos Imigrantes, que abrangerá 12

quilômetros de vias, priorizando as mais movimentadas e que estão com o asfalto em pior estado de conservação.

### Outras vias

Os trabalhos serão estendidos ainda para as vias: rotatória em frente ao condomínio Recanto dos Passaros na Rua Luiz Bissoto, onde é necessário a retirada do pavimento e a troca do solo, para a aplicação da nova massa asfáltica.

O serviço é necessário porque o local é um aterro e a via estava muito danificada; Arquiteto Clayton Alves Corrêa (via principal do bairro Vale Verde); 11 de Agosto (cobertura do paralelepípedo desde Avenida Independência até a Avenida Paulista); e Itália (cobertura do paralelepípedo desde a Rua 13 de Maio até a Avenida 11 de Agosto).

Já receberam o recape as vias Imigrantes, Orosimbo Maia (trecho de onde parou o recape realizado no ano passado até o início da

Domingos Tordin), Domingos Tordin (Bom Retiro, pavimentação na totalidade da extensão), Luiz Bissoto (da Domingos Tordin até a escola e até a cancela da Avenida Paulista), Vitória Régia (atrás do CLT – pavimentação em toda a extensão), Manacás (rua da EMEI Vereador Professor Penho Conte, no Novo Mundo I, trecho entre as ruas Vitória Régia e Antônio Tassi) e Antonio Tassi (paralela à Rodovia Flávio de Carvalho, na totalidade).

## ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

## REPUBLICAÇÃO, FACE À CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE EQUÍVOCOS NO AUTÓGRAFO Nº 21/08, ENCAMINHADO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Do P.L. nº 25/08 – Autógrafo nº 21/08 – Proc. nº 195/08

**Lei nº 4.265 de 25 de março de 2008****Denomina EMEI BENEDITO ARRUDA CAMPOS a Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Vale Verde.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É denominada EMEI BENEDITO ARRUDA CAMPOS a Escola Municipal de Educação Infantil do bairro Vale Verde, localizada na Rua Minoru Toyoda, nº 210, no bairro Vale Verde.**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 25 de março de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**ZENO RUEDELL**  
Secretário da Educação

## EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:  
IMA - Informática de Municípios  
Associados S/A

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 25 de março de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de GovernoProjeto de Lei de iniciativa da Vereadora  
Dalva BertoDo P.L. nº 62/08 – Mens. nº 40/08 –  
Autógrafo nº 58/08 – Proc. nº 600/08**Lei nº 4.299 de 30 de maio de 2008****Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênio com a Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Jundiá, localizado na avenida Carlos Salles Block, nº 845, bairro Anhangabaú, associação sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 51.887.826/0001-55, visando o abrigamento de até dez crianças que estejam em situação de urgência ou emergência, de 0 a 7 anos, a critério do órgão de desenvolvimento social municipal, cujas famílias sejam residentes no Município de Valinhos.**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas através de dotações orçamentárias próprias.  
Parágrafo único. O custo mensal do abrigamento para cada usuário é de até 12 UFMV (doze unidades fiscais do Município de Valinhos).**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos praticados.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 30 de maio de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Social e  
Habitação**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de maio de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo  
Projeto de Lei de iniciativa do Poder ExecutivoDo P.L. nº 58/08 – Mens. nº 37/08 –  
Autógrafo nº 57/08 – Proc. nº 568/08**Lei nº 4.300 de 30 de maio de 2008****Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o CENTRO TERAPÊUTICO DR. AGUINELO CUNHA na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênio com o Centro Terapêutico Dr. Aguielo Cunha Sociedade Simples Ltda, com sede no Município de Vinhedo, localizado na Estrada da Capela, nº 1.199, Jardim Marambaia, inscrita no CNPJ sob nº 08.613.277/0001-00, visando o tratamento de dependência química de até dez pessoas do sexo masculino, menores de 18 anos, a critério do órgão de saúde municipal, cujas famílias sejam carentes sócio-economicamente e residentes no Município de Valinhos.**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas através de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O custo mensal do tratamento para cada usuário é de até 11 UFMV (onze unidades fiscais do Município de Valinhos).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 30 de maio de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Secretário da Saúde**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de maio de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo  
Projeto de Lei de iniciativa do Poder ExecutivoDo P.L. nº 36/08 – Autógrafo nº 39/08 –  
Proc. nº 256/08**Lei nº 4.301 de 30 de maio de 2008****Proíbe a comercialização de produtos ópticos em estabelecimentos não credenciados e dá outras providências.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica proibida, no âmbito do município de Valinhos, a comercialização de lentes de contato, de óculos com grau, bem como de óculos de proteção solar com ou sem

grau, em estabelecimentos que não sejam credenciados para essa prática.

**Art. 2º.** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 30 de maio de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Secretário da Saúde

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de maio de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de GovernoProjeto de Lei de iniciativa do Vereador José  
Pedro DamianoDo P.L. nº 47/08 – Mens. nº 27/08 –  
Autógrafo nº 55/08 – Proc. nº 377/08**Lei nº 4.302 de 02 de junho de 2008****Institui o "CENTRO CULTURAL VICENTE MUSSELLI" na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** É instituído o CENTRO CULTURAL VICENTE MUSSELLI, vinculado à Secretaria da Cultura e Turismo, com a finalidade de promover o aprimoramento das atividades culturais do Município.

Parágrafo único. A instituição objeto do caput fundamenta-se na instalação da sede própria e na ampliação de cursos e de vagas na Casa da Cultura criada através da Lei nº 1.974, de 18 de outubro de 1984, e denominada através da Lei nº 3.561, de 05 de outubro de 2001,

**Art. 2º.** No Centro Cultural Vicente Musselli serão desenvolvidos os seguintes cursos, destinados à população valinhense:

- I. acordeom;
- II. alongamento;
- III. artesanato;
- IV. ballet clássico;
- V. ballet contemporâneo;
- VI. bandolim;
- VII. capoeira;
- VIII. cavaquinho;
- IX. coral infantil;
- X. coral juvenil;
- XI. coral municipal;
- XII. coral terceira idade;
- XIII. dança afro;



- XIV. dança de rua;
- XV. dança do ventre;
- XVI. danças brasileiras;
- XVII. desenho artístico;
- XVIII. flamenco;
- XIX. flauta doce;
- XX. flauta transversal;
- XXI. história da música;
- XXII. iniciação às artes plásticas;
- XXIII. iniciação teatral;
- XXIV. jazz;
- XXV. musicoterapia terceira idade (canto livre);
- XXVI. percussão;
- XXVII. pintura em tela;
- XXVIII. teatro adulto;
- XXIX. teclado;
- XXX. técnica vocal;
- XXXI. técnica vocal gospel;
- XXXII. teoria musical;
- XXXIII. teatro musical da terceira idade;
- XXXIV. viola;
- XXXV. viola caipira;
- XXXVI. violão clássico;
- XXXVII. violão popular;
- XXXVIII. violino.

Parágrafo único. Os cursos oferecidos podem ser criados, modificados, ampliados, reduzidos ou extintos, através de ato da Secretaria de Cultura e Turismo, desde que demonstrada a supremacia do interesse público.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 02 de junho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

DANILO SÉRGIO SORROCE  
Secretário de Cultura e Turismo

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 02 de junho de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo  
Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 57/08 – Mens. nº 36/08 –  
Autógrafo nº 56/08 – Proc. nº 567/08

**Lei nº 4.303  
de 02 de junho de 2008**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto para o Desenvolvimento de Educação e Assistência Integradas em Saúde – IDEAIS – visando o desenvolvimento do programa “Saúde e Tradição – Práticas da Tradição Oriental para a Saúde – Lian Gong em 18 Terapias” na rede municipal de saúde.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênio, com fundamento no art. 8º, XIV, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, com o Instituto para o Desenvolvimento de Educação e Assistência Integradas em Saúde – IDEAIS – associação sem fins econômicos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sediada na rua Itália, nº 615, Castelo, no Município de Campinas, e inscrita no CNPJ sob nº 04.887.771/0001-01.

Parágrafo único. O convênio objeto do caput visa a capacitação de servidores públicos municipais para o desenvolvimento do programa “Saúde e Tradição – Práticas da Tradição Oriental para a Saúde – Lian Gong em 18 Terapias” na rede municipal de saúde.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas através de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O Poder Executivo é autorizado a:

- I. abrir um crédito adicional especial até o valor de R\$ 80.000,00 para desenvolvimento do programa objeto da presente Lei;
- II. repassar até R\$ 16.000,00 ao instituto conveniado para desenvolvimento da capacitação referida no art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 02 de junho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR  
Secretário da Saúde

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 02 de junho de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 7.043  
DE 29 DE MAIO DE 2008**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.236, de 20 de dezembro de 2007.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.236, de 20 de dezembro de 2007, um crédito adicional

suplementar, na importância de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>
02.02.03	Fundo Municipal Direitos Criança e do Adolescente
0824402812.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica ..... R\$ 17.500,00
	Subtotal ..... R\$ 17.500,00

<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>
02.06.01	Secretaria
2781202462.0258/3390.30.00	Material de Consumo Geral ..... R\$ 15.000,00
	Subtotal ..... R\$ 15.000,00
	<b>TOTAL GERAL ..... R\$ 32.500,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>
02.02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
0824402811.0216/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –
	Pessoa Jurídica ..... R\$ 17.500,00
	Subtotal ..... R\$ 17.500,00

<b>02.07.00</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>
02.07.01	Secretaria
0412202072.0366/3371.41.00	Contribuições ..... R\$ 15.000,00
	Subtotal ..... R\$ 15.000,00
	<b>TOTAL GERAL ..... R\$ 32.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 87/08-DF/SF e no processo administrativo nº 4.563/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de maio de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 7.044  
DE 02 DE JUNHO DE 2008**

**Institui servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, no lote 13, do loteamento Jardim Planalto, do bairro Bela Vista, na forma que especifica.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, é instituída no lote 13, quadra D, do loteamento Jardim Planalto, do bairro Bela Vista, objeto da matrícula nº 6.018 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, de propriedade de Francisco Levy, na forma do Original nº 103/2008-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de dentro

do lote olha para a rua José de Alencar;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelo proprietário do imóvel referido no art. 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 02 de junho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

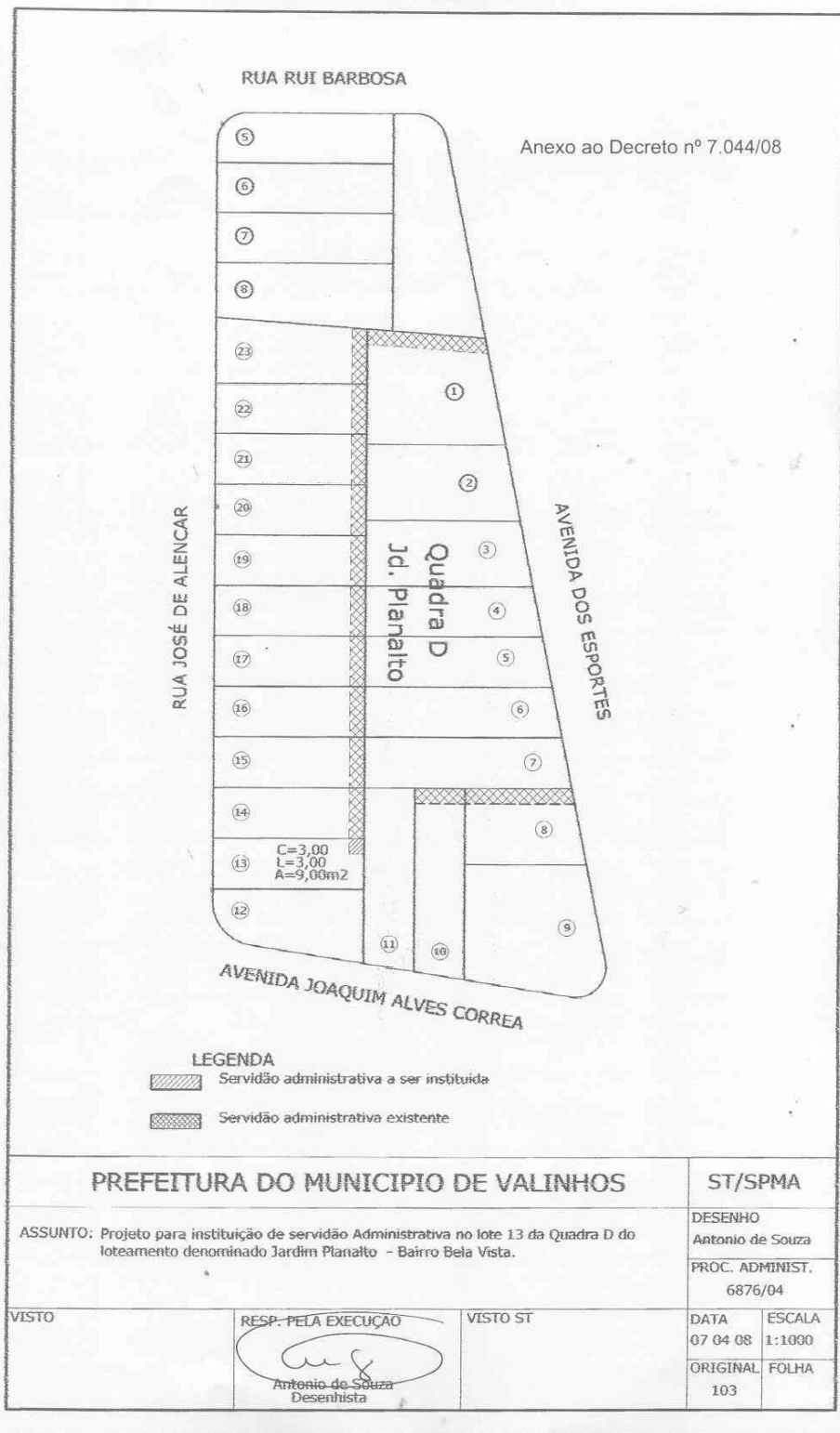
WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.876/04-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 02 de junho de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo



**DECRETO Nº 7045 DE 03 DE JUNHO DE 2008**

**Institui servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, na gleba B, oriunda do desmembramento de Paulo Oscar e outros, bairro Santa Escolástica, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de

esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, é instituída na gleba B, oriunda do desmembramento de Paulo Oscar e outros, bairro Santa Escolástica, de propriedade de Paulo Oscar e outros, objeto da matrícula nº 12.086 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, na forma do Original nº 225/2007-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

Faixa constituída com largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 142,18 m (cento e quarenta e dois metros e dezoito centímetros) e a área de 426,54 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e seis metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados), cortando transversalmente a gleba, com início na confluência das ruas Antonio Moyses com Edson Adolfo Moyses e fim no córrego

Ponte Alta.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela Municipalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de junho de 2008.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

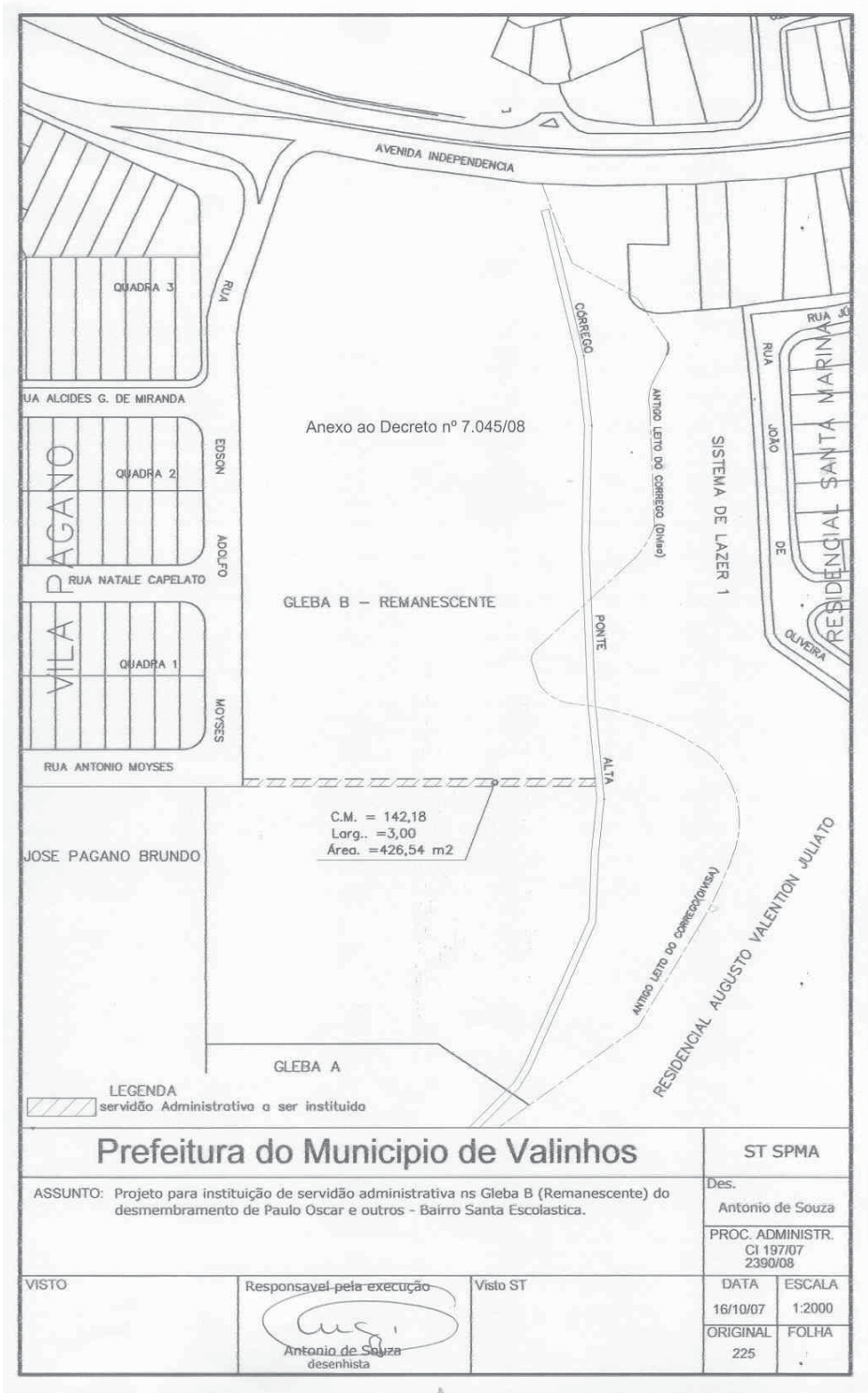
**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**MAURO BARBOSA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 3.290/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 03 de junho de 2008.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo



**DECRETO Nº 7.046 DE 03 DE JUNHO DE 2008**

**Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra F, do**

**loteamento Shangrilá, bairro Santa Cruz, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso





VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são instituídas em lotes da quadra F, do loteamento Shangrilá, bairro Santa Cruz, de propriedade de Isis Realizações Imobiliárias S/C Ltda, ou sucessores, objeto da matrícula nº 4.257 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, na forma do Original nº 119/2008-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. no lote 33A: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 20,95 m (vinte metros e noventa e cinco centímetros) e a área de 62,85 m<sup>2</sup> (sessenta e dois metros quadrados e

oitenta e cinco decímetros quadrados), situada em toda extensão do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua José Carlos Caceffo;

II. no lote 33B: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 17,00 m (dezesete metros) e a área de 51,00 m<sup>2</sup> (cinquenta e um metros quadrados), situada em toda a extensão no fundo do lote;

III. no lote 33C: faixa com a largura 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua José Jesus Parnayba.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelo proprietário dos imóveis referidos no art. 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de junho de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 9.821/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 03 de junho de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE**

**ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO**

**"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE" Decreto n.º 5049/1999**

Servidor do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de junho/2008, respectivamente:

Donizete Aparecido Costa  
Nextel id: 55\*42\*3300

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretaria de Administração e Informatização  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL**

**Edital de Notificação nº 01/2008**

Ficam notificados a comparecer junto a Seção de Protocolo Geral, Paço Municipal, sito a Rua Antonio Carlos, 301, os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados para tratar de assuntos pertinentes aos mesmos:

Processo nº 3964/2005  
Interessado: Moradores da Rua Dr. Fernando Leite Ferraz  
Assunto: Abaixo-assinado

Processo nº 11665/2007  
Interessado: Clube de Saúde  
Assunto: Proposta

Processo nº 11687/2007  
Interessado: Márcia Maria Valadão Fagotomo  
Assunto: Informação

O não comparecimento no prazo de cinco (5) dias implicará em que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

Valinhos, 28 de maio de 2008.

Célia R Scavazza Fernandes  
Seção de Protocolo Geral  
Chefe  
Departamento de Administração  
Secretaria de Administração e Informatização

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**

**INTIMAÇÃO DE DESPACHO 010/08 - SRP/PA/SAJC**

**Requerente:** LUIZ SULEIMAN MEDINA  
**Processo:** Processo Administrativo nº 2.568/2008

**Assunto:** Solicitação de Ressarcimento de despesas - danos em veículo - queda de árvore

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INFORMA** que seu requerimento protocolizado sob o nº 2.568/2008 foi **INDEFERIDO**, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal à folha 27, embasado pelo parecer desta Chefe e pelos despachos do Diretor da Procuradoria Administrativa e do Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, vez que apurou - se durante a instrução probatória destes autos que inexistia nexo de causalidade entre o agir da Municipalidade e os danos ocorridos no veículo de Vossa Senhoria, tendo eles sobrevivido única e exclusivamente da ocorrência de forte temporal com grandes rajadas de ventos que provocaram o desprendimento da árvore do solo de onde estava plantada.

O evento relatado na petição é típico caso fortuito, já que derivado de força irresistível da natureza, excluindo por completo qualquer responsabilidade do Município de Valinhos, pelos prejuízos gerados em razão dos efeitos de tal temporal, sendo inadmissível a adoção da Teoria da Responsabilidade Objetiva do Estado.

O prazo para apresentar Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício nº 033/08/SRP/PA/SAJC.

Cópia reprográfica do parecer e dos despachos decisórios segue anexada ao mencionado ofício.

Valinhos, em 28 de maio de 2008.

Bruna Pimentel Cilento  
Chefe da Seção de Registros Públicos  
Procuradoria Administrativa-SAJC

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 050/2008**

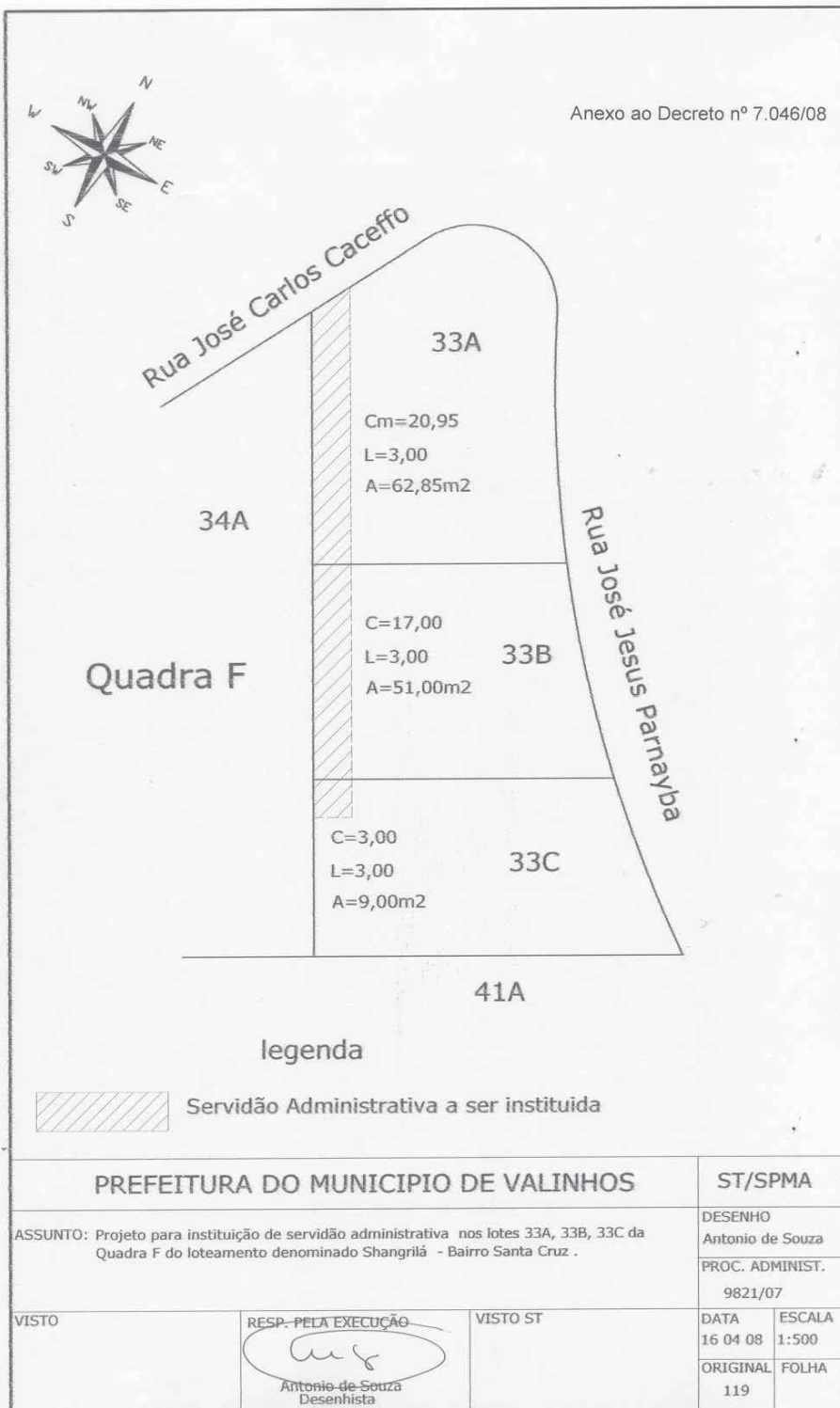
**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR.**

O item 17 da Portaria n.º 034/2008, datada de 22/04/2008, que autorizou o seguinte docente:

1. **Guiomar Ângela Cohen Leite Azevedo, matrícula 22639**, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 09 (nove) horas/aulas semanais, **para declarar que a partir de 26 de maio até 31 de dezembro de 2008, a quantidade correta é de 17 (dezesete) horas/aulas semanais.**

Valinhos, 29 de maio de 2008





ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 051/2008**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR.**

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, do seguinte docente:

**01. Robson Fernando de Castilho, matrícula 22572,** constante do item 43, da Portaria n.º 005/2008, a partir de 27 de maio de 2008;

Valinhos, 29 de maio de 2008.

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 052/008**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR E TORNAR SEM EFEITO**

**RETIFICAR a portaria n.º 077/07,** datada de 27/12/07 e **TORNAR SEM EFEITO a portaria n.º 034/08,** datada de 22/04/08, que autorizou os seguintes docentes:

**1. Célia Regina Perpétua Tróis Ferreira,** matrícula 22635, a prestar carga suplementar de trabalho, **correspondente à 10(dez) horas/aula semanais,** para declarar que a partir de **11 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008, a quantidade de horas corretas é de 14 (quatorze) horas/aula semanais;**

**2. José da Costa Guedes,** matrícula 22775, a prestar carga suplementar de trabalho, **correspondente à 10(dez) horas/aula semanais,** para declarar que a partir de **16 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008, a quantidade de horas corretas é de 16 (dezesseis) horas/aula semanais;**

**3. Lindalva de Souza Ribeiro,** matrícula 22487, a prestar carga suplementar de trabalho, **correspondente à 01(uma) hora/aula semanal,** para declarar que a partir de **11 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008, a quantidade de horas corretas é de 09 (nove) horas/aula semanais;**

**4. Márcia Tordin de Oliveira,** matrícula 22448, a prestar carga suplementar de trabalho, **correspondente à 06(seis) horas/aulas semanais,** para declarar que a partir de **11 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008, a quantidade de horas corretas é de 15 (quinze) horas/aula semanais;**

**5. Mirela Carvalho e Silva,** matrícula 22356, a prestar carga suplementar de trabalho, **correspondente à 10(dez) horas/aulas semanais,** para declarar que a partir de **15 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008, a quantidade de horas corretas é de 13 (treze) horas/aula semanais;**

**ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2007 DEVIDO A REVISÃO DA PONTUAÇÃO**

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1.º a 4.ª série

Class.	Pontuação	Nº Inscrição	Nome
1.	15,140	830	Maria Regina de Lima
2.	13,793	261	Marilda Aparecida Bonon
3.	12,017	496	Rosemaria Ferreira Ribeiro
4.	11,854	382	Maria do Carmo Ledo Lima
5.	11,736	1094	Maria Trevisan
6.	11,394	1167	Conceição de Maria Moreira Silva
7.	11,253	260	Eleonora Carla Rodrigues Duarte
8.	10,983	168	Maria Marcilene de Lima Miguel

**6. Ronaldo César Borges Pereira,** matrícula 22651, a prestar carga suplementar de trabalho, **correspondente à 05(cinco) horas/aulas semanais,** para declarar que a partir de **11 de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008, a quantidade de horas corretas é de 13 (treze) horas/aula semanais;**

Valinhos, 02 de junho de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 053/2008**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR.**

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, do seguinte docente:

**01. José Roberto Menegon, matrícula 22399,** constante do item 19, da Portaria n.º 034/2008, a partir de 20 de maio de 2008;

Valinhos, 02 de junho de 2008.

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 054/2008**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.**

No período de 02 de junho de 2008 até 28 de novembro de 2008, ao seguinte Docente:

**01. Juliana Lourenson, matrícula 23107,** carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-maternidade.

No período de 02 de junho de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

**01. Walkíria Alves Moreira Turini, matrícula 20652,** carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-maternidade.

No período de 03 de junho de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

**01. Maria Angelita Nogueira, matrícula 22591,** carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-saúde.

Valinhos, 02 de junho de 2008

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

9.	10,942	800
10.	10,710	1225
11.	10,133	104
12.	9,970	776
13.	9,968	1028
14.	9,811	908
15.	9,758	1038
16.	9,638	529
17.	9,572	1179
18.	9,284	270
19.	9,269	951
20.	9,197	600
21.	9,015	922
22.	8,924	281
23.	8,689	105
24.	8,644	825
25.	8,605	942
26.	8,572	176
27.	8,422	108
28.	8,309	207
29.	8,297	598
30.	8,284	522
31.	8,186	1151
32.	8,180	223
33.	8,154	534
34.	8,111	54
35.	8,006	764
36.	7,992	742
37.	7,952	477
38.	7,946	110
39.	7,908	828
40.	7,903	250
41.	7,867	39
42.	7,801	684
43.	7,752	602
44.	7,721	550
45.	7,697	91
46.	7,681	01 A
47.	7,664	1015
48.	7,630	426
49.	7,623	735
50.	7,598	939
51.	7,578	566
52.	7,576	139
53.	7,575	526
54.	7,537	900
55.	7,405	129
56.	7,402	36
57.	7,383	876
58.	7,308	199
59.	7,261	830
60.	7,225	412
61.	7,197	605
62.	7,182	403
63.	7,174	404
64.	7,159	489
65.	7,126	1062
66.	7,112	531
67.	7,111	408
68.	7,048	1096
69.	6,946	85
70.	6,921	518
71.	6,900	42
72.	6,893	497
73.	6,888	818
74.	6,848	1129
75.	6,809	689
76.	6,771	1121
77.	6,706	268
78.	6,699	1255
79.	6,633	492
80.	6,623	914
81.	6,594	1134
82.	6,591	93
83.	6,581	1065
84.	6,580	617
85.	6,555	341
86.	6,540	1081 B
87.	6,536	441
88.	6,460	604
89.	6,458	649
90.	6,410	1040
91.	6,394	1167
92.	6,391	231
93.	6,383	401
94.	6,339	1020
95.	6,311	339
96.	6,296	386
97.	6,255	1006
98.	6,229	40
99.	6,216	1189
100.	6,082	1143
101.	6,062	245
102.	6,062	857
103.	6,027	37
104.	5,992	1227

Maria de Lourdes Amaral Silva  
Maria Tomazia Carvalho Ferreira  
Lucy Mara Marteloza  
Suely Dantas Conceição  
Raquel Cristina da Silva  
Rosângela Bonamigo  
Erika Fonseca Crepaldi Veronezi  
Elisabeth da Costa Balbino  
Rosângela Elias Malaquias  
Elisabete Teresinha M. dos Santos  
Juliana Marques da Costa  
Maria Aparecida Silva Pereira  
Ivone Aparecida Ambrósio Fernandes  
Marinilze Teixeira Chrispim Gouvêa  
Maria Helena Parreira Borges Moraes  
Kátia Regina Turrini Zamboni  
Fátima Aparecida Gallo da Penha  
Ligia Maia Frenhe  
Regina Célia Prandi Barreira  
Marilene Badu dos Santos  
Maria Eulália de Campos Gurgel  
Zilda Vaz Rego Lisboa  
Andréia Marise Borelli  
Rita Solange Paranhos dos Santos  
Sirlene Benalia  
Dircelene Aparecida de Carvalho  
Yolanda Lorencetti Geraldo  
Neusa Aparecida Ostanelli de Oliveira  
Lisete Soares Guatara  
Ivana Juliato  
Márcia Regina Figueiredo dos Santos  
Maria Aurora Jesus Chiminazzo  
Sueli Aparecida Lorencetti dos Santos  
Rosângela Regina Ferrari Lopes  
Andressa Giordano  
Sonia Auxiliadora Pereira Cezaretto  
Denise Fátima Porcinelli Baptistone  
Angela Aparecida de Assis Polizello  
Roselena Aparecida Thezolin  
Ermelinda Maria Cruz Knop  
Ruth Isidoro Urban  
Tania Mara Garcia  
Glauca Duzolina Valente Souza  
Cacilda Ap. D'Oliveira Gonçalves  
Almerinda Nogueira de Oliveira  
Sandra Cristina Genesini  
Celeste Palandi de Mello  
Rosa Aparecida de Souza  
Bernadete Lemos Ribeiro  
Luciene Andréia A. de G. Fornaro  
Silvia Fussi Gomes da Silva  
Terezinha de Jesus Martins Ferreira  
Maria Rita Zem Araújo  
Tânia Jussara Ribeiro Elias  
Vanessa Cristina Borges  
Michela Cristina Ferrari  
Nerli Furtado de Campos  
Linete Lima de Souza  
Elenice Nechio  
Ivone de Jesus Corrêa  
Naraci Faria  
Aparecida Cândida da Silva  
Osmarina Bertin Leouessa  
Dinamarques Vieira da Silva  
Mirian Terezinha Teixeira Napolitano  
Denise Raquel Marcon Pelaquim  
Regina Célia Chiuratto  
Maria do Socorro dos Santos  
Maria Luiza Girardi  
Neusa Maria Caun Maestro  
Maria do Carmo Calori Martins  
Rosa Maria Aparecida Bernabé  
Maria Cecília Santos da Rocha  
Viviane Rodrigues Guerra  
Mirtes Batista Silva  
Sandra Regina Alan C. da Silva  
Ligia Regina Giacomello Sobral  
Maraci Ap. de Abreu Fernandes  
Arlete Dinamarco de Sá  
Estela Silvia Vido da Silva  
Maria Heloisa Brancatti  
Célia Thumaz Batista  
Conceição de Maria Moreira Silva  
Cleusa Basso  
Gisleine de Souza Dal Coletto  
Maria José L. da Silva Santana  
Ligia Maria Jansen  
Romina da Silva Marin Lima  
Angela Maria da Silva Referino  
Rosana Del Vechio Nunes do Amaral  
Rosemary Carmona Pedrolli  
Francisca Ferreira Tenório  
Divina Glória Alves  
Cintia Regina Carmona Corrêa  
Aparecida Correia da Silva  
Lucy Maria Gagliardi Penhabel

105.	5.930	549	Eliana de Jesus Rocha	201.	3.796	992	Susi Regina Galha dos Santos
106.	5.899	216	Sonia Cristina Rosell	202.	3.780	1150	Jaqueline de Paiva Nunes Sales
107.	5.871	400	Silvana Rodrigues Pereira	203.	3.767	453	Edna Maria dos Santos de Souza
108.	5.859	1024	Zenaide Bernardino	204.	3.689	467	Eneida Alvarenga Sotelo Ferreira
109.	5.815	790	Luzia Edileusa Silva Giordana	205.	3.672	1305	Mercedes Silveira Lara
110.	5.804	491	Marizangela da Silva Trindade	206.	3.650	136	Viviane Vieira Camargo
111.	5.803	1093	Lilete Caprecci Maffeis Rasteiro	207.	3.621	512	Iraci Gozi Valini
112.	5.775	681	Heloisa Helena Zanata	208.	3.600	81	Eliana Murilo Magalhães
113.	5.751	504	Maria do Carmon Carlos Rodrigues	209.	3.560	966	Ivone Ap. Della Valentina Espinoza
114.	5.731	64	Edna Silva Peres	210.	3.544	52	Isabel Cristina de Faria Cândida
115.	5.717	262	Maria Cristina Meranca Narvais	211.	3.452	18	Gertrudes Alves da Silva
116.	5.701	645	Inês Aparecida Zanardi Dias	212.	3.421	366	Andréia Cristina Marquete
117.	5.690	622	Sandra Regina da Silva	213.	3.353	1157	Regina Célia do Prado Vieira
118.	5.674	1213	Janussa de Camargo	214.	3.258	936	Quitéria Alexandrina Soares
119.	5.657	1102	Nélia Aparecida da Silva	215.	3.235	263	Selene de Oliveira Mauro
120.	5.652	291	Cleonice de Freitas Miguel Barlato	216.	3.215	639	Kelly Cristina da Silva
121.	5.620	1166	Ana Maria Alvin de Barros Mattos	217.	3.161	213	João Batista Araújo Cavalcante
122.	5.593	561	Marli de Castro Scalon	218.	3.144	858	Angela Cristina Morettes
123.	5.511	787	Maria do Carmo F. Lopes Corrêa	219.	3.059	89	Maria Lúcia da Cruz Severo
124.	5.510	682	Adriana Guedes Machado Paravella	220.	3.035	351	Cleusa Trindade Gaspareto
125.	5.462	576	Reivan Francisco Ferreira da Silva	221.	3.006	1169	Débora Cristina C. Guimarães
126.	5.442	623	Maria Elizabete Scarim da Cruz	222.	2.996	707	Solange de Carvalho Colussi
127.	5.412	500	Ivoneide Pereira da Silva	223.	2.975	603	Alessandra Podavi da Silva Ezequiel
128.	5.401	508	Rita de Cássia da Silva Souza	224.	2.863	1142	Elaine Cristina de Sales
129.	5.319	987	Itamara Regina Cordova	225.	2.834	833	Sônia Maria de Souza
130.	5.312	1060	Vera Lúcia Pratavieira Costa	226.	2.825	844	Erica Leite Pereira Guimarães
131.	5.300	770	Ivani Albino Bueno	227.	2.824	877	Andréia Cristina Brito Miguel
132.	5.272	130	Edilene Bazetto	228.	2.786	1269	Eliane Barbosa Santos
133.	5.264	638	Carina Pauluci Vidal	229.	2.774	413	Moacir Fernando Marques
134.	5.263	686	Eunice Ramos dos Santos	230.	2.728	279	Maulete Vita Ferreira Simão
135.	5.246	1083	Silvia Helena de Lima Favaro	231.	2.692	312	Diana Alves dos Santos
136.	5.228	146	Elizabeth Lanza Okazaki	232.	2.665	949	Miriam Ferreira Malafaia
137.	5.219	1047	Kátia Helena Braga Silva	233.	2.627	983	Cecília Maria de Jesus Retamero
138.	5.189	182	Elisabeth Rodrigues Ribeiro	234.	2.518	677	Débora de Cássia Lopes
139.	5.168	941	Sezília Elizabete Rodrigues G. Olmo	235.	2.510	766	Maria do Carmo Marsaioli
140.	5.127	590	Rosalva Miranda da Silva	236.	2.505	451	Alessandra Gomes Garcia
141.	5.127	1108	Claudia Cristina Geraldo	237.	2.502	131	Sônia Aparecida Bueno
142.	5.065	579	Soraya Alves Siqueira Marcilio	238.	2.499	143	Maria Silvia Rodrigues Rocha
143.	5.060	935	Arlete Santos de Oliveira	239.	2.450	274	Rosemeire de Azevedo Maciel
144.	5.051	217	Ana Tereza dos Santos	240.	2.410	166	Meire Vasconcelos Gava
145.	5.010	289	Ana Maria Barreira Prandi	241.	2.385	74	Leda Sant'Anna Ferreira de Souza
146.	5.004	803	Alessandra de Oliveira B. Denipoti	242.	2.361	990	Delci dos Santos Ricardo
147.	5.000	608	Lourdes Ferreira da Costa	243.	2.361	1140	Julia Daniela de Lima Albuquerque
148.	5.000	598	Auzerina Cester Rovesta	244.	2.289	1413	Vilma de Fátima Rodrigues
149.	5.000	589	Fátima Rosemary Cavalcante	245.	2.280	1146	Paula Batista de Moraes
150.	5.000	29	Denisi Colleone Rossi	246.	2.279	885	Tânia Márcia Bressani
151.	5.000	80	Geiza Xavier de Souza	247.	2.266	560	Simone Aparecida de Martino Oliveira
152.	4.994	981	Elizabeth Guimarães P. de Oliveira	248.	2.248	06	Marlene Alaide da Silva
153.	4.988	1155	Izabel Batista Santos Sá	249.	2.214	938	Gisselda Juçara Alves
154.	4.987	195	Rosemary Roland	250.	2.213	1195	Adriana Paula da Silva Marcos
155.	4.978	510	Ana Maria dos Santos Finassi Pinto	251.	2.190	09	Adriana Aparecida da Silva Oliveira
156.	4.863	180	Sonia Maria da Costa Chaves	252.	2.190	1019	Rafaela Franco de Moraes
157.	4.811	249	Elzira de Souza Gonçalves	253.	2.151	933	Maria das Graças Silva Jesus
158.	4.785	729	Luceli Aparecida Lopes	254.	2.055	702	Maria José Ivo Aureliano Braz
159.	4.771	570	Veralúcia Maria da Silva Oliveira	255.	2.053	812	Regiane Ramalho Stefani Carrasco
160.	4.737	627	Sandra Mara Costa	256.	2.052	337	Priscila Raquel Bragion C. de Almeida
161.	4.733	503	Edivânia da Silva Kalbaitzer	257.	1.987	532	Elizabeth Marcon de Freitas
162.	4.705	527	Daisy Aparecida Barato	258.	1.911	1051	Denise Silveira
163.	4.669	294	Angela de Castro Vieira	259.	1.895	38	Carisia Cristina Pompeo
164.	4.664	1088	Maria Teresa Cruz de Moraes	260.	1.859	1154	Sônia Marisa Leoni Rosseto
165.	4.655	1014	Silvia Helena Pinto Martoni	261.	1.855	1130	Zilda Carioca Cremonesi
166.	4.654	618	Ruth Negrão de Oliveira	262.	1.825	32	Maura Sandra Silvério Costa
167.	4.616	1137	Ivanete Batista da Silveira Wronski	263.	1.825	140	Patrícia Roberta Ribeiro
168.	4.599	779	Petrônia Maria da Silva Oliveira	264.	1.825	198	Ivani Gomes dos Santos
169.	4.500	696	Zilda Aparecida Pavin Brussi	265.	1.825	138	Roberta Quelli Fernandes Leão
170.	4.500	884	Ana Lúcia de Lima	266.	1.798	924	Maria Raquel Giesbrecht
171.	4.472	1183	Maria Lucinda Pereira de Souza	267.	1.786	920	Mara Déa Rodrigues dos Santos
172.	4.395	698	Mirian Ferreira Rocha	268.	1.773	571	Helena Ribeiro Nunes
173.	4.387	194	Elisabete Ferreira da Silva	269.	1.768	1087	Elaine Beltrame de Barros Nery
174.	4.359	1044	Juliana Cristina Sampaio	270.	1.765	433	Márcia Regina de Oliveira
175.	4.316	525	Antonia Araújo Muchiutti	271.	1.752	410	Juliana Vígato
176.	4.297	801	Marta Osana Mathias	272.	1.751	95	Viviane Rosemeire Zanca
177.	4.290	45	Carla Fernanda Delucca Murcia	273.	1.711	70	Joseleine Camargo Sechi Favaro
178.	4.270	303	Silvana Barbosa Gonçalves Possi	274.	1.709	177	Daniel Ferreira da Cunha
179.	4.255	1090	Simone Aparecida Rodrigues da Silva	275.	1.651	1152	Luciane Gomes Martins
180.	4.240	890	Sandra de Oliveira	276.	1.635	215	Maria Edinavia de O. Jesus Silva
181.	4.236	241	Neide Aparecida Gonçalves de Souza	277.	1.609	841	Antônio Vieira de Sousa Filho
182.	4.227	695	Cleusa Alves	278.	1.608	352	Ligia Maria Salviato Mendes
183.	4.220	712	Maria Aparecida Martins	279.	1.595	356	Elaine Prado de O. C. Tambellini
184.	4.209	247	Jane Maria dos Santos Marques	280.	1.571	854	Izabella Maria de Souza C. Serafim
185.	4.203	31	Keti Felício de Souza Grignoli	281.	1.570	745	Erika Medeiros da Rocha Silva
186.	4.200	243	Leonice Francisca de Carvalho	282.	1.552	1124	Klaudimara Loures
187.	4.186	1032	Maria da Penha Ortiz Pinheiro	283.	1.526	405	Luciene Cristina Costa
188.	4.147	1112	Rosângela Isabel Santo Urbano	284.	1.520	238	Roberta dos Santos Teixeira
189.	4.136	1055	Doralice da Silva Juçá	285.	1.490	414	Elaine Cristina Ribas de Avila
190.	4.125	563	Luciana Bolliger Ferreira	286.	1.488	169	Maria Aparecida Nechio
191.	4.087	293	Fabiana Cecília Affonso Arielo	287.	1.480	214	Edvania Aparecida de Araújo
192.	4.007	917	Maria Augusto Camargo Schmidit	288.	1.473	733	Rosana Ferreira Galvão
193.	4.005	903	Juraci Gabriel Batista	289.	1.460	628	Marli Morceiro
194.	3.989	520	Marcia Eleonora Ferreira Maiolini	290.	1.440	1030	Gislene Aparecida
195.	3.981	955	Rosemeire Di Tomaz	291.	1.409	517	Marcia Regina Martins Butin
196.	3.951	786	Janete de Oliveira Santos	292.	1.400	875	Dalva Ap. de Fátima Massocato Silva
197.	3.907	664	Ivoneide Cordeiro da Silva	293.	1.400	411	Amanda Regina Ferrari
198.	3.855	958	Adriana Aparecida Vieira da Silva	294.	1.387	807	Vilma Maria Alves da Silva
199.	3.810	1407	Valdete de Freitas dos Santos	295.	1.351	952	Maria Livia Piorino de C. Mora
200.	3.799	222	Rosângela de Fátima Ferreira	296.	1.329	159	Marcos Santinon

297.	1,319	676	Silvia Helena de Oliveira Barbosa	393.	0,285	1241	Otavio Augusto Moser Prado
298.	1,312	43	Luciana Aparecida de Souza	394.	0,281	948	Mônica Cristina Pallaro
299.	1,312	100	Jussara Aparecida Teixeira de Mello	395.	0,278	397	Flávia Cristina Vital Barbosa
300.	1,283	898	Maria Margarete Carandina	396.	0,276	968	Solange Lovric da Cunha Paletta
301.	1,244	1177	Guiomar Aparecida Ferraz	397.	0,273	852	Andréia Brum de Paula Iannarelli
302.	1,236	1203	Ana Karina Spanholeto	398.	0,270	171	Vivian Cristina Leoni
303.	1,210	1082	Maria Cristina da Rosa Lourenson	399.	0,265	621	Karina Cecília Cavalheiro
304.	1,209	284	Fernanda Martins	400.	0,252	375	Roseli Aparecida Soares Carniato
305.	1,200	593	Carla Simone Oliveira Braziatto	401.	0,236	839	Graziella Leme Amaral da Silva
306.	1,151	740	Maria Stela Salmi	402.	0,229	316	Adriana Trivelato Vitorino
307.	1,148	947	Simoneide Ferreira E. da Silva	403.	0,224	362	Cineia Ferreira da Silva Watanabe
308.	1,126	02	Margarete de Oliveira Cremasco	404.	0,223	1042	Simone Gregorini Franchini
309.	1,097	1115	Maria Augusta da Silva Lourenço	405.	0,221	727	Maria Sonia Mota Comito
310.	1,095	674	Márcia Isabel da Silva Tegani	406.	0,218	694	Líria Guizani
311.	1,092	03	Márcia Siqueira Coelho Leite	407.	0,198	48	Kátia Ap. Leite Penteadó de Campos
312.	1,063	1181	Paula Daniela Coelho	408.	0,162	367	Euredice Aparecida Duarte
313.	1,060	710	Beatriz Muller Ribeiro Godinho	409.	0,157	1049	Hercules Rodrigues da Silva
314.	1,058	592	Kelly Aparecida Marini	410.	0,149	972	Kelly Andréia Degrecci
315.	0,976	552	Daniele Marini Saraceni	411.	0,149	1201	Gisele Prativiera Costa
316.	0,973	754	Alessandra Magda Matos Farias	412.	0,146	865	Enide Moraes de Oliveira
317.	0,929	789	Suzimara Cristina de Souza	413.	0,145	597	Graziella Aparecida de Morais Bataier
318.	0,910	554	Elisângela Silva Neves de Freitas	414.	0,144	896	Roque Eunice Magalhães Macieira
319.	0,909	21	Adriana Cristina Vasconcelos Duenha	415.	0,115	693	Maria Audenir Ferraz Souza
320.	0,887	651	Josiane Regina de Souza	416.	0,110	435	Grazielli Coutinho dos Santos
321.	0,876	256	Antonina soares de Souza	417.	0,108	868	Maria Claudia Monção da Silva
322.	0,835	1075	Patrícia Adolfo Lejins	418.	0,103	986	Alessandra Neves de Aquino Martins
323.	0,830	44	Vanda Silva do Carmo	419.	0,098	1120	Lorena Saraiva de Sá
324.	0,825	189	Alexandre de Alencar	420.	0,097	172	Márcia Cristina de Souza
325.	0,822	443	Elizabeth Glayds Capozzio	421.	0,083	1141	Juliana de Paiva Rufino
326.	0,814	840	Linda Maria Marangoni	422.	0,074	273	Regina Célia Ferreira da Silva
327.	0,800	326	Denise da Silva Campos	423.	0,055	619	Arlêta Teresa Tori Barra
328.	0,784	67	Márcia Cristina Almeida Silva	424.	0,052	719	Kelzer Rodrigues
329.	0,761	767	Fabiana Aparecida Fernandes	425.	0,029	374	Sueli Neves dos Santos
330.	0,760	422	Sheila de Paula Silveira	426.	0,021	01	Márcia Helena Conceição Furlan
331.	0,748	899	Carla Geovanea Bordin	427.	0	1021	Zélia Ap. de Camargo Rodrigues
332.	0,745	236	Érika Regina Sigala Victorino	428.	0	654	Maria Doraci Cachiolo Lopes
333.	0,720	901	Marcela Coutinho	429.	0	403	Marisa Laurino Gobato
334.	0,718	775	Raquel Furlan Greco	430.	0	648	Lia Márcia Heiderich
335.	0,704	814	Vanessa Antunes Silva	431.	0	72	Suelba de Andrade
336.	0,696	765	Paula Cristina Ortis	432.	0	103	Jordana de Souza Silva
337.	0,674	913	Milena Cunha de Azevedo	433.	0	502	Luci Mara Côco
338.	0,673	1157	Paula Valverde Pinhelli	434.	0	659	Milene Rodrigues Corrêa
339.	0,664	227	Daniela dos Santos Caetano	435.	0	62	Rute Eleni de O. Barbosa de Paula
340.	0,662	04	Irotides Donizete de Andrade Magnani	436.	0	1267	Maria da Silva Galvão
341.	0,655	1004	Emiliana Margarida de Souza	437.	0	1123	Claudia Regina Cunha
342.	0,653	296	Ivana de Paula Camargo	438.	0	160	Marisa Ana Ribeiro Palazi
343.	0,650	82	Mariana de Camargo Dezordi Pereira	439.	0	449	Irene Marques dos Santos Azevedo
344.	0,635	378	Vilma Neves de Barros Santos	440.	0	163	Vane Cadore Franco de Camargo
345.	0,620	732	Elaine Costa Honorato	441.	0	768	Dnayan Loadja Rodrigues Laranjeira
346.	0,609	578	Márcia Sanches Alvarado de Sá	442.	0	724	Silvia Regina Brito do Lago
347.	0,605	102	Daniele dos Santos Silva	443.	0	950	Inês Aparecida Ribeiro Roveri
348.	0,602	704	Maria Auxiliadora de Brito	444.	0	220	Selma Maria Luiz dos Santos
349.	0,595	1193	Shirley Constante Strele	445.	0	277	Elizabeth Coimbra de Oliveira
350.	0,586	960	Ana Maria Camargo Quintas Ferreira	446.	0	782	Nívea Adriana de Lucena Pereira
351.	0,585	343	Maria D'Ajuda França C. Menegon	447.	0	1215	Joana Aparecida de Fátima de Brito
352.	0,582	19	Alzira Carla dos Santos	448.	0	66	Andréa Mara Latalessi
353.	0,564	1144	Vanieli Rodriguez Rojo	449.	0	1022	Maria Ap. Nascimento Teles da Silva
354.	0,503	1070	Edivania Fernandes	450.	0	708	Selma de Fátima Lopes de Souza
355.	0,502	1415	Patricia Ferreira Rodrigues	451.	0	58	Dejane Cristina Rocha Gonçalves
356.	0,501	581	Leonice dos Santos Roso	452.	0	559	Maria Camila M. Olyntho de Arruda
357.	0,491	1081 A	Raquel de Oliveira	453.	0	811	Rosejaine Ferreira Venturini
358.	0,489	721	Célia Aparecida Gavioli Dias	454.	0	521	Laudicéia Carvalho de Melo
359.	0,483	716	Milton de Cássio Oliveira	455.	0	228	Eliana Brito Pimentel da Silveira
360.	0,482	921	Rosemary Fátima Antonio	456.	0	10	Cristiane Rosa de Almeida
361.	0,480	1149	Cleide de Oliveira Zaros	457.	0	720	Noemi de Oliveira Alves M. da Rocha
362.	0,467	69	Solange Aparecida Silva Freire	458.	0	1132	Fabiana Velasco
363.	0,464	437	Maria Aparecida Godoy Amaral	459.	0	79	Andréa Cristina Paes Leme Bertoloto
364.	0,463	354	Maria das Graças Barbosa Reis	460.	0	05	Núbia Carla Azevedo de Oliveira
365.	0,436	783	Vânia Alves Fernandes Ferreira	461.	0	985	Márcia Cristina Favarin Lissoni
366.	0,436	1033	Jussara Donizeti Bertani Perez	462.	0	1173	Elaine Cristina Salazar
367.	0,435	1095	Maria Isabel Donababella Orrico	463.	0	495	Rodrigo José Lopes
368.	0,430	142	Rita de Cássia Manoel Moreira	464.	0	909	Márcia Palma da Conceição Costa
369.	0,422	962	Lilian Spinola	465.	0	756	Aurelice Sentalin Valverde
370.	0,412	515	Juliana Vanessa Pereira	466.	0	235	Karla Bologna de Oliveira
371.	0,360	1097	Vanessa Soares da Silva	467.	0	671	Gláucia Renata Carmacio Chaves
372.	0,347	1029	Rosa Barbosa de Oliveira Damasio	468.	0	661	Jailma dos Santos Souza Batista
373.	0,340	871	Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos	469.	0	832	Rosenilda D. do Nascimento Leite
374.	0,333	20	Luciana Maria Arnosti	470.	0	634	Fernanda Lenarduzzi Lopes
375.	0,329	1171	Patrícia André Scarpato	471.	0	218	Sandra Elisa Luiz
376.	0,311	1010	Márcia Lúcia Anacleto de Souza	472.	0	444	Egileusa Soares da Silva Zóia
377.	0,310	660	Carla Aparecida Massae Uekawa Ito	473.	0	421	Simone Maria Crispim Inácio
378.	0,310	423	Daiene Maria Ferreira	474.	0	418	Viviane Cardozo de Oliveira Damião
379.	0,310	179	Ana Beatriz Bissoto e Silva	475.	0	344	Eliane Rocha Marques
380.	0,309	144	Valquiria Ribeiro Gonzaga	476.	0	461	Ana Helena Rodrigues de Carvalho
381.	0,309	748	Daniel Bortolotti Calipo	477.	0	436	Patricia Pastore Labelá
382.	0,309	92	Tatiana Silva Freire	478.	0	722	Lilian Cristina da Costa Hidalgo
383.	0,308	829	Eliana Aparecida Jasso da Cunha	479.	0	923	Adriana Ofretorio de Oliveira Martin
384.	0,306	1035	Maria de Lourdes Andrade Sousa	480.	0	156	Raquel Carolina Piffer Evaristo
385.	0,306	183	Clarissa Salvadori Rebeschini	481.	0	60	Mariana Bersan
386.	0,305	957	Celina Cândido da Silva Souza	482.	0	1163	Daniela Fernanda Ferreira Costa
387.	0,303	276	Fátima Aparecida Delpoio Bredariol	483.	0	230	Samanta Romano
388.	0,300	1217	Érica Barbosa Borges	484.	0	239	Susel Tais Soares
389.	0,298	746	Ana Maria dos Santos	485.	0	486	Fabiana Janice Teatin
390.	0,293	940	Luciane Padavini Murer de Oliveira	486.	0	509	Adriana Ramos de Lacerda
391.	0,287	964	Suely Alves de Oliveira	487.	0	1303	Carla Alexandra Corrêa Barbosa
392.	0,286	368	Luciana Aparecida Scacio	488.	0	78	Juliana Talita de Souza





489.	0	546	Alessandra Fabreto
490.	0	944	Maria Cecília Stênico Tordin
491.	0	98	Mariana de Lima Farinelli
492.	0	335	Ana Paula Barros Miatto
493.	0	516	Mônica Cristina Mucci
494.	0	456	Priscila Lopes da Silva
495.	0	214	Sheila da Silva Pontiles
496.	0	427	Lauriene Alexandre Gomes de Paula
497.	0	886	Daniele Cristina da Silva
498.	0	464	Mariana Cristina Cremasco
499.	0	416	Fernanda Araceli Gomes
500.	0	395	Adeline Vieira Alves
501.	0	465	Gabriela Fernanda A. de Azevedo
502.	0	784	Monique Vanessa Robles
503.	0	706	Fernanda Consiglia Gomes Fleury
504.	0	28	Bruna Mirela Ultramari
505.	0	345	Natália Montedori Chiavaro
506.	0	191	Tatiane Fátima Almeida
507.	0	838	Emilia Jacqueline Martins Ramos

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Class.	Pontuação	Nº Inscrição	Nome
1.	15,274	793	Claudia Casteluber
2.	11,854	376	Maria do Carmo Lédo Lima
3.	9,472	1074	Solange Helena Carneiro Mortari
4.	7,490	610	Lourdes Ferreira da Costa
5.	7,071	1251	Nancy Simões Fracalanza
6.	6,816	656	Cássia Regina Conceição Marzocca
7.	6,670	1239	Walter Valim
8.	6,660	849	Rodrigo Chagas
9.	6,577	1034	Sueli Aparecida de Almeida
10.	6,311	292	Edilene Baptista de Oliveira
11.	5,865	193	Andréia Cristina Bortolan Ferreira
12.	5,730	398	Silvana Rodríguez Pereira
13.	5,690	1221	Maria Tomázia Carvalho Ferreira
14.	5,196	320	Andrea Cristina Fantini
15.	5,119	1005	Antônio Carlos Pereira
16.	5,016	880	Renata Zinsly
17.	4,858	442	Rita de Cássia Nunes
18.	4,750	975	Maria Aparecida Vieira
19.	4,653	543	Mauro Paulino
20.	4,510	1045	Marineis Silva Martins
21.	4,170	107	Leilla Assis Agreli Moreira
22.	3,907	388	Laedir Aparecido Antonio
23.	3,705	381	Adriana Regina Nunes
24.	3,609	162	Carla Maria Ramires
25.	3,245	1116	Karen Lamartine de Godoy Fortes
26.	2,933	151	Mariângela Luporini Pallaro
27.	2,842	295	Zilda Ap. Nobre de C. B. de Toledo
28.	2,763	774	Andréa Maura Gabrielli dos S. Mori
29.	2,640	978	Eclair Aparecida da Silva
30.	2,541	1187	Rosemary Carmona Pedrolli
31.	1,928	462	Giovana Favaro Guirardello
32.	1,604	798	Karina da Silva Teixeira
33.	1,443	991	Mario Antonio Rotolo
34.	1,325	297	Helena Liana Kritikos Saes
35.	1,155	731	Rosana Ferreira Galvão
36.	1,079	633	Edilene aparecida Scharakman
37.	0,995	1072	Edvaldo José Severo da Silva
38.	0,931	1119	Cláudia Regina Cunha
39.	0,730	626	Marli Morceiro
40.	0,690	624	Sandra Regina da Silva
41.	0,642	313	Glenise Maré Rosa
42.	0,629	372	Lúcia Maria B. de C. Homem de Mello
43.	0,611	208	Rochele Ferreira Luchini
44.	0,560	460	Jaqueline Fernandes Tordin
45.	0,352	1078	Alexandre da Silva
46.	0,308	905	Marilda Franco Vieira Falsarella
47.	0,265	915	Cristiane Miranda Ferreira
48.	0,243	878	Bernardete Lemos Ribeiro
49.	0,235	14	Márcia Gutierrez Santana
50.	0,220	305	Renata Felix Signorelli
51.	0,194	925	Arlete Santos de Oliveira
52.	0,186	12	Carlos Eduardo Celestrino
53.	0,137	1417	Jandira de Fátima Gonzáles Novo
54.	0	248	Roseli Sorroce Zouain
55.	0	555	Maria Camila M. Olyntho de Arruda

**SECRETARIA DA**

**FAZENDA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

**ACÓRDÃO N.º 032/2008 – AUTOS N.º 3505/2007-PMV**

RECORRENTE: SOTENCO EQUIPAMENTOS LTDA.  
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

**EMENTA**

**TAXA DE LICENÇA – ÁLVARA DE FUNCIONAMENTO – NOTIFICAÇÃO Nº 728/06 – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 049/2007 – CONSTITUCIONALIDADE DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01 – RECURSO ORDINÁRIO – PROVIMENTO NEGADO.**

ACÓRDÃO  
Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer

do recurso e **negar-lhe provimento**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Antonio Ricardo Surita dos Santos, Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Ariele.

Valinhos, 29 de maio de 2008 (data do julgamento).

**MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL**, Presidente

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE**, Relatora

**ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS**, membro

**PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES**, membro

**PEDRO LUIZ RIGAMONTI**, membro

**RICARDO SACUTE ARIELO**, membro

**RELATÓRIO**

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE** (Relatora):  
Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por SOTENCO EQUIPAMENTOS LTDA. em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 72 a 74, com fundamento no art. 213, § 1º, I, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que foi julgada improcedente a impugnação ao auto de infração com imposição de penalidade nº 049/07, lavrado com fundamento na notificação nº 728/06, em decorrência da falta do competente alvará de funcionamento, fls. 01 a 59, nos seguintes termos:

*DECIDO, julgar improcedente o pedido formalizado pela empresa requerente, declarando regular o auto de infração com imposição de penalidade nº 049/07, mantendo-se os créditos tributários constituídos, visto estar de acordo com as normas estabelecidas no Código Tributário Municipal.*

Alega a recorrente, em seu recurso de fls. 78 e 122, em síntese, que a empresa Sotenco Equipamentos Ltda. foi notificada em 28 de julho de 2006, através da Notificação nº 728/2006 para apresentação dos documentos necessários para fins de inscrição junto ao Cadastro de Atividades Econômicas.

Nesta esteira, assevera a recorrente que a penalidade imposta pela Municipalidade à empresa Sotenco Equipamentos Ltda. através do Auto de Infração nº 049/07, por estar em funcionamento sem a devida licença é indevida, vez que considera as exigências para obtenção do alvará de funcionamento de elevado custo financeiro, onerando sobremaneira a referida empresa.

Consoante afirmação da recorrente, a exigência de execução de projeto pelo Corpo de Bombeiros contida no Decreto Estadual nº 46.076/01 é inconstitucional.

É o relatório.

**VOTO**

**ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE** (Relatora):  
Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido e, no mérito, negado provimento.

Pretende a recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que seja declarado nulo o auto de infração com imposição de penalidade nº 049/07 por ausência de alvará de funcionamento.

Assim sendo, verifica-se, quanto ao mérito, que não há o que ser reformado no julgamento a quo, que julgou improcedente a impugnação ao Auto de Infração nº 049/07, de 27 de fevereiro de 2007, vez que a empresa Sotenco Equipamentos Ltda. exerce a atividade econômica de comércio e manutenção de equipamentos para construção sem a devida licença para localização e funcionamento junto ao Cadastro de Atividades Econômicas do Município, desde a sua constituição, em 2005.

Saliente-se ainda que a incidência da taxa de

licença de acordo com o artigo 213 do Código Tributário Municipal c.c o artigo 85 do Código de Posturas, decorre do prévio exame e fiscalização das condições da localização de qualquer pessoa jurídica que pretenda localizar e fazer funcionar estabelecimento que exerça atividade de qualquer natureza, sendo também necessária a comprovação da devida habilitação.

Nesse diapasão, o início das atividades da referida empresa deveria ser precedido pela devida licença de localização e funcionamento, sendo que as exigências decorrentes dos demais órgãos estaduais ou federais que se fizeram necessárias não permitem o cancelamento da penalidade imposta à empresa, vez que as providências para obtenção da referida licença deveriam ter sido adotadas anteriormente ao início das atividades da empresa, ou seja, há mais de 02 anos.

Ressalte-se ainda que as exigências apontadas pela fiscalização municipal são compatíveis com a atividade exercida pela empresa, relativamente à necessidade de execução de projeto pelo Corpo de Bombeiros, e não configuram violação ao princípio constitucional do livre exercício de atividade econômica.

Desta forma, cabe observar que a alegação de existência de inconstitucionalidade de um dos requisitos para obtenção de alvará de funcionamento, por fundamentar-se no Decreto Estadual nº 46.076/01 (e não em lei), não deve prosperar, vez que o referido Decreto dispõe sobre as medidas de segurança contra incêndio nas edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto no artigo 144, § 5º, da Constituição Federal, ao artigo 142 da Constituição Estadual, ao disposto na Lei Estadual nº 616, de 17 de dezembro de 1974, e na Lei Estadual nº 684, de 30 de setembro de 1975.

Nessa esteira, o artigo 3º do Código Tributário Municipal dispõe que a legislação tributária municipal compreende as leis, decretos e normas complementares que versam no todo ou em parte sobre tributos e as relações jurídicas a elas pertinentes.

Ademais, verifica-se também a inércia da empresa em providenciar, em tempo, as habilitações necessárias ao exercício da atividade pretendida, pois a notificação para obter Alvará de Funcionamento foi em 28 de julho de 2006, tendo sido imposta penalidade somente em 27 de fevereiro de 2007.

Assim sendo, todo o regramento existente disciplina o exercício dos direitos de liberdade e propriedade das pessoas, sendo esta atribuição do Poder Público, que também disciplina o exercício das atividades econômicas compatibilizando-o com o bem comum.

Desta forma, pode-se inferir que o auto de infração é íntegro, vez que foi lavrado em conformidade com a legislação tributária vigente e de acordo com as exigências da atividade exercida pela recorrente.

Pelo exposto, recebo o recurso, ao qual nego provimento.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

**SECRETARIA DE**

**LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS**

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0457/2008**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0030/2008 –** Fornecimento de materiais e placas de sinalização viária, para uso da Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município



de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

**CLASSIFICAR AS EMPRESAS PARA OS REFERIDOS ITENS:**

Empresa: **Rizzo Com. Serv. Mob. Urbanos Ltda.**, primeira classificada para o item nº 03 do presente processo.

Empresa: **EZ-LITE Com. de Sinalização de Trânsito Ltda - EPP**, primeira classificada para os itens nºs: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do presente processo.

Em face das **CLASSIFICAÇÕES** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 02 de junho de 2008.

Elpidio Fini  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0351/2008**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0026/2008 – Fornecimento de materiais de consumo, para uso do Departamento de Odontologia da Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

**CLASSIFICAR AS EMPRESAS PARA OS REFERIDOS ITENS:**

Empresa: **Dipromed Comércio e Importação Ltda.**, primeira classificada para os itens nºs: 107 e 188 do presente processo.

Empresa: **Cirúrgica Imigrantes Ltda.**, primeira classificada para os itens nºs: 56, 64, 66, 68, 69, 97, 103, 104, 108, 110, 113, 119, 123, 127, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 161, 162, 164, 171, 175, 178, 192 e 193 do presente processo.

Empresa: **Nacional Comercial Hospitalar Ltda.**, primeira classificada para os itens nºs: 165 e 189 do presente processo.

Empresa: **In Dental Prod. Odont. Médicos e Hosp. Ltda.**, primeira classificada para os itens nºs: 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 40, 41, 47, 48, 54, 59, 60, 65, 67, 70, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 105, 106, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 146, 148, 149, 159, 163, 166, 170, 172, 174, 176, 177, 179, 182, 183, 190, 191, 196 e 197 do presente processo.

Empresa: **AM Moliterno EPP**, primeira classificada para os itens nºs: 01, 03, 04, 05, 06, 12, 15, 19, 24, 25, 26, 29, 33, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 61, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 88, 89, 94, 101, 120, 121, 122, 125, 126, 128, 129, 134, 135, 142, 143, 144, 145, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 167, 168, 169, 173, 180, 181, 184, 185, 186, 187, 194 e 195 do presente processo.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 02 de junho de 2008.

Elpidio Fini  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**SECRETARIA DE**

**OBRAS PÚBLICAS**

**EDITAL Nº 006/2008**

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP)**, desta Secretaria, no período do **mês de junho de 2008**, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

· **SENHORINHO VIEIRA MARTINS - DOP**  
Seção de Hidráulica - Fone: 3809.1604-  
Celular: 9631.4474 - ID: 3420

· **ANTONIO AUGUSTO C GONÇALVES - DOP**  
Seção de Constr. Civil - Fone: (11) 4521.0029- Cel: 9701.1935 - ID: 3305

· **ISMAEL J. M. ARGENTI JR. - DOP**  
Seção de Elétrica - Fone: 3871.2256 - Cel: 9111.0597- ID: 9821

· **JOSÉ JORGE RODRIGUES**  
Operador e Motorista- Fone: 3871.4177-

Valinhos, 29 de maio de 2008

Engº JOSÉ A. FRANCISCO ALVES  
Secretario de Obras Públicas

**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - D.I.U.**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2008**

Pelo presente edital, convoco o interessado no processo administrativo infra-relacionado, a comparecer no prazo de 10 dias à Seção de Desenvolvimento Urbano do Departamento de Infra-estrutura Urbana da Secretaria de Obras Públicas, sito a rua Americana nº 482 bairro São Cristóvão para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

**PA nº** 4.361/2.003 **Nome:** MARIO ARTUR CALEIRO COSTA

Valinhos, 27 de maio de 2008.

Jorge Roberto Banhe  
Diretor do D. I. U.

**SECRETARIA DE**

**RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA Nº 10910/2008**  
**EXONERAR "ex-officio",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98.

**Ismael de Lisboa Neto**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças da Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de maio de 2008.

Valinhos, 28 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 10911/2008**  
**NO MEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3182/98.

**Jair Brigo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Referência 127, do Anexo IV da Lei nº 3974/2006, que requer formação universitária compatível ao seu exercício, junto à Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de maio de 2008.

Valinhos, 28 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 10912/2008**

considerando a edição da Lei nº 3901, datada de 22/07/2005, que "estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências";

considerando o disposto no artigo 4.º e 5.º da referida Lei, resolve

**REMANEJAR**, os seguintes servidores:

**1. Antonio Carlos Augusto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, da Secretaria de Administração e Informatização para a Secretaria de Saúde, desde 11 de setembro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4893/2008-PMV;

**2. Flávio Luis Pontes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração e Informatização, desde 11 de setembro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4893/2008-PMV;

**3. João Pedro Giardelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, da Secretaria de Cultura e Turismo, para a Secretaria de Saúde, desde 05 de abril de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 9842/2007-PMV;

**4. Otavio Brigante Neto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração e Informatização, para a Secretaria de Recursos Humanos, desde 23 de abril de 2008.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 10913/2008**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 939/2008-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2008-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1061, Edição de 06/02/2008, resolve

**ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Crysthiane Fernanda Valera**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 04 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**2. Haylton Roberto Torres**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 23 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**1. Lucio Godoi Feroselli**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de fevereiro de 2008, com

contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**2. Lucio Godoi Feroselli**, no emprego de Médico Clínico Geral, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.240,46 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de fevereiro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**3. Maria Eliana Pereira Lima**, no emprego de Médico Psiquiatra, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.240,46 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 03 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**4. Mauricio Rios De Castro**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 12 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**5. Nilton Sergio Tordin**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 01 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**6. Nilton Sergio Tordin**, no emprego de Médico Infectologista, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.240,46 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 01 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**7. Regina Maria Pedroso Leo**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 01 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 10914/2008**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 3227/2008-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2008-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1064, Edição de 27/02/2008, resolve

**ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho - C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Adir Simão Sonogo**, no emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 2.373,48 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 19 de maio de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses;

**2. Elane Bezerra Marinho**, no emprego de Técnico de Laboratório, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.232,77 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 12 de maio de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses;





**3. Selma Rodrigues Lopes**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 875,30 (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 21 de maio de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

#### **PORTARIA N.º 10915/2008**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 12526/2006-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1008, Edição de 31/01/2007, resolve

#### **ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Marcilene Ribeiro Dias**, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.232,77 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 20 de maio de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses;

**2. Maria Jucelia Santana Moreira**, no emprego de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 1.164,09 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e nove centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 19 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

#### **PORTARIA N.º 10916/2008**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 2513/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1017, Edição de 04/04/2007, resolve

#### **ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Edineusa de Moura**, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 712,20 (setecentos e doze reais e vinte centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 31 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses;

**2. Juliana Barros de Martin Vicentini**, no emprego de Odontólogo da Saúde Bucal da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 4.482,52 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 17 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**3. Valdilene Pires de Moraes**, no emprego de Odontólogo da Saúde Bucal da Família, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 4.482,52 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 03 de

março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

#### **PORTARIA N.º 10917/2008**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através dos expedientes administrativos protocolados n.º 7031/2007 e 7757/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1035, Edição de 08/08/2007, resolve

#### **ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Celia Regina Trevisan**, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 04 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**2. Edina Silva de Lima**, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 03 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**3. Fabiano Pitarello**, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 19 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**4. Gerson Luis Segato**, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 03 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**5. João Luiz Cardoso**, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 03 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**6. Márcia Alves do Reis**, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 03 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**7. Regina Lucia Santana Marinho**, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 03 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**8. Renan Luigi Reis**, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 24 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**9. Sara Alvarenga dos Santos Nascimento**, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de

trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 03 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**10. Valdete Eliana Furlan**, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 745,43 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 03 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

#### **PORTARIA N.º 10918/2008**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 13316/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2007-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1053, Edição de 12/12/2007, resolve

#### **ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**1. Eduardo Isaac Nishimoto**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 17 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses;

**2. Leandro Vieira Marchiori**, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 428,16 (quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 17 de março de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

#### **PORTARIA N.º 10919/2008**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Educação, através do expediente administrativo protocolado n.º 13474/2007-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2007-S. E., publicado no Boletim Municipal n.º 1053, Edição de 12/12/2007, resolve

#### **ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/99, datada de 05/02/99 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22/07/2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**Marli Mendonça Ferreira**, no emprego de Professor de Ciências, Física, Biológicas e Programas de Saúde, com 20 (vinte) aulas semanais de trabalho, para ministrar aulas junto ao Ensino Fundamental de 5.ª a 8.ª série, em substituição nas Escolas Municipais de Ensino, percebendo R\$ 995,40 (novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) por mês mais Descanso Semanal Remunerado, junto a Secretaria de Educação, desde 26 de maio de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

#### **PORTARIA N.º 10920/2008**

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

#### **REENQUADRAR**

os seguintes ocupantes de cargos do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de

Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

**1) Ana Cláudia Guaiume Leardini**, Professor I, Ref. 03, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 14 de maio de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 5010/2008-PMV;

**2) Renata de Brito Silva**, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 21 de maio de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 470/2008;

**3) Rita de Cássia Assis Rodrigues**, Professor I, Ref. 02, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 21 de maio de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 471/2008.

Valinhos, 30 de maio de 2008.

#### **PORTARIA N.º 10921/2008**

considerando o estabelecido no artigo 09 e seguintes da Lei Municipal n.º 3776/2004, que “dispõe sobre a concessão de direitos e vantagens, que especifica, a servidor estável da rede pública municipal de ensino e dá outras providências correlatas”, resolve:

#### **REENQUADRAR:**

a seguinte ocupante do emprego de Professor da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, estável no serviço público municipal, por força do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a saber:

**Ivani Aparecida Guaiumi**, Professor de Educação Física, na Referência de Vencimento 08, Nível 2, do Anexo II da Lei n.º 3776/2004, desde 14 de maio de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 5012/2008-PMV.

Valinhos, 30 de maio de 2008.

#### **PORTARIA N.º 10922/2008 EXONERAR, A PEDIDO,**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**Anna Paula Matsuda**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2008, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 4891/2008-PMV.

Valinhos, 30 de maio de 2008.

#### **PORTARIA N.º 10923/2008 DISPENSAR, A PEDIDO,**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, as seguintes servidoras:

**1. Gerson Luis Segato**, Agente Comunitário da Saúde, da Secretaria de Saúde, a partir de 22 de abril de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4379/2008-PMV;

**2. Kelli Cristina Nunes**, Odontólogo da Saúde Bucal da Família, da Secretaria de Saúde, a partir de 12 de maio de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4828/2008-PMV;

**3. Lílian Aparecida Arantes de Mattos**, Professor de Ciências, Física, Biológicas e Programas de Saúde, da Secretaria de Educação, a partir de 28 de abril de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 4894/2008-PMV.





Valinhos, 30 de maio de 2008.

**PORTARIA N.º 10924/2008  
REVOGAR**

os efeitos da Portaria n.º 10384/2006, datada de 05/10/2006, que designou a servidora **Simone Mamprin**, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, desde 07 de maio de 2008.

Valinhos, 30 de maio de 2008.

**PORTARIA N.º 10925/2008  
DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e inciso III, do artigo 3.º da Lei n.º 4261/2008, o seguinte servidor:

**Antonio Carlos Augusto**, para o exercício da função gratificada de Motorista de Ambulância, a partir de 18 de março de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Ofício n.º 86/2008-SS.

Valinhos, 30 de maio de 2008.

**PORTARIA N.º 10926/2008  
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 5.º da Lei n.º 3901/2005, datada de 22/07/2005, o seguinte servidor:

**Cleber de Almeida Queiroz**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I para a Secretaria de Administração e Informatização, desde 23 de abril de 2008.

Valinhos, 30 de maio de 2008.

**PORTARIA N.º 10927/2008  
DESIGNAR.**

com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e § 1º e seguintes do artigo 4º da Lei n.º 4.262 de 11 de março de 2008, o seguinte servidor:

**Marcos Bovo de Albuquerque de Cabral**, para o exercício da função gratificada de Corregedor Chefe da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, a partir de 01 de junho de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 3867/2008-PMV.

Valinhos, 30 de maio de 2008.

**PORTARIA N.º 10928/2007  
RETIFICAR.**

1. Portaria n.º 10891, datada de 07 de maio de 2008, que remanejou a servidora **Tathiane Boldarini de Camargo** para declarar que a data correta é desde 05 de novembro de 2007;

2. Portaria n.º 10898, datada de 08 de maio de 2008, que nomeou a servidora **Maria Cláudia Barroso do Rego** para declarar que a data da nomeação é a partir de 10 de março de 2008;

3. Portaria n.º 10899, datada de 08 de maio de 2008, que nomeou a servidora **Rebeca Leardine Quijada** para declarar que a data da nomeação é a partir de 10 de março de 2008;

4. Portaria n.º 10888, datada de 05 de maio de 2008, que nomeou o servidor **Eduardo Augusto de Almeida Bottura** para declarar que, onde se lê "com prejuízo", leia-se "sem prejuízo" de vencimentos ou remuneração, mas sem os das vantagens de seu cargo de provimento efetivo.

Valinhos, 30 de maio de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

**PORTARIAS PUBLICADAS FORA DE  
SEQUÊNCIA, TENDO EM VISTA EQUIVOCO  
DE EDITORAÇÃO****PORTARIA N.º 10902/2008**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 3227/2008-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2008-S. S., publicado no Boletim Municipal n.º 1064, Edição de 27/02/2008, resolve

**ADMITIR**

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. **Izabel de Araújo Menezes**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 826,54 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 28 de abril de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses;

2. **Magali Barbosa de Lima**, no emprego de Recepcionista de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 826,54 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 07 de maio de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 (seis) meses.

Valinhos, 14 de maio de 2008.

**PORTARIA N.º 10903/2008  
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o desligamento em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., à servidora **Elisabete Bissoto**, Professora, da Secretaria de Educação, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 05 de maio de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 398/2008.

Valinhos, 14 de maio de 2008.

**PORTARIA N.º 10904/2008  
DISPENSAR, A PEDIDO.**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, o seguinte servidor:

**Marcelo Pellicciari Zucchello**, Médico Clínico Geral da Secretaria de Saúde, a partir de 11 de abril de 2008, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3913/2008-PMV.

Valinhos, 14 de maio de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

**COMUNICADO N.º 002 / 2008**

Pelo presente comunicado, fica a pessoa abaixo relacionada, a comparecer a Seção de Folha de Pagamento, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto relacionado ao processo correlato, a seguir:

**Interessado**  
Marcelo Leandro dos Santos Pereira

**Processo/Protocolado**  
2560/2008

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 02 de junho de 2008.

PAULO SÉRGIO S. MALDONADO  
Portaria 9935/05  
Seção de Folha de Pagamento

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**Edital de Convocação - Prova Prática**

A Prefeitura Municipal de Valinhos – SP torna pública a convocação dos candidatos ao cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE II**, que foram **HABILITADOS** na 1ª etapa da prova objetiva, para a realização da Prova Prática conforme o item IX do Edital.

Data da Prova: 08 de Junho de 2008

Horário de Comparecimento: às 08:00 horas

Horário de Início da Prova: às 9:00 horas

<b>Local da Prova:</b>	Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini"
<b>Endereço:</b>	Rua Dom João VI, nº 82 - Bairro Santo Antonio – Valinhos (SP)

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados a comparecer para realização da Prova Prática.

Inscrição	Nome	Identidade
0040556-6	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	5316155
0040903-0	AGUINALDO SILVA	385946806
0003026-0	ANDERSON ARIEL MUNHOZ VAZ	359880678
0029598-1	ANTONIO FERNANDO BRAZ	86709434
0020729-2	CARLOS ALBERTO CHIARATO	10716204-0
0009526-5	CLAUDIO BARBOSA	16708800-2
0007532-9	CLODOLDO ALVES DOS SANTOS	22879648-9
0034593-8	EGELSON ALVES DO NASCIMENTO	52049722-3
0035695-6	ELISEU PEREIRA DOS SANTOS	21902545-9
0042462-5	ENISSON BLECHA	175659953
0031944-9	FERNANDO JOSE DO NASCIMENTO	47870933X
0027433-0	FRANCISCO BEZERRA COSTA	34.290.221-0
0015084-3	GENIVAL GOMES DA SANTOS	176409403
0031837-0	GILBERTO APARECIDO DA ROCHA	18261086
0042522-2	GUSTAVO ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO	277933821
0033648-3	HEITOR JOSE LOVATTO	20892757
0008509-0	HILDEBRANDO VIANA DA SILVA	73976453
0017091-7	JAIR TROMBETTA	6573903
0030571-5	JOAO PEDRO GUIMARAES	10157188
0023539-3	JOSE CARLOS DE LIMA	42413500
0026167-0	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	14643459-6
0006677-0	JULIO CESAR DA SILVA BENTO	331619593
0024028-1	JULIO CESAR DOS SANTOS PAIVA	239318717
0030745-9	LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO KARAPURNARLE	80398364
0011874-5	LUIZ CLAUDIO VELOSO	12436685-5
0038500-0	MARCELO MAZZARELLA	204497590
0034403-6	MARCO AURELIO GIMENES	172610849
0029655-4	MARCO AURELIO MENEZES DE PAULA	14112763

0005254-0	MARCOS CESAR GIBIM	10864372-4
0010144-3	MARCOS GONCALVES DA SILVA	387681243
0035901-7	MIGUEL RAMALHEIRA DE FIGUEIREDO	375551943
0031539-7	MURILO RODRIGUES	296328546
0005028-8	NILO GOMES	13850048
0038191-8	OSVALDO MOLON FILHO	13.765.271
0035983-1	PAULO CESAR GUIMARAES	69651437
0016101-2	PAULO HENRIQUE MIRANDA	76891367
0035516-0	PAULO LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	220685186
0019949-4	PAULO SERGIO DEOLINDO	12490803
0026246-3	REGINALDO APARECIDO CORREA	194162412
0029789-5	RICARDO FERNANDES VEIGA	259091716
0000297-6	ROBERTO SPADACCIA	11.667.945
0026612-4	ROBSON LUIZ AFFONSO	21204141
0026285-4	RONALDO DE AVELAR FERREIRA	18079790-6
0017580-3	RONALDO MAGALHAES	275499777
0001268-8	SANDRO JOSE DA COSTA	22783181-0
0020547-8	SERGIO LUIZ GARRIDO	200312674
0029136-6	SILVIO KAZUO TOMITAKA	17295829
0042291-6	VALDEMAR SOARES DA SILVA	8068431-2
0020562-1	VALDEMIR APARECIDO RUZA	92985373
0040853-0	WALDIR DOS SANTOS ANUNCIACAO	137639776
0038767-3	WESLEY DE SOUZA SILVA	104063409

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1) Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ORIGINAL E A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "D" OU SUPERIOR** exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (código Nacional de Trânsito).



- 2) Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.
- 3) Em hipótese alguma será aceito boletim de ocorrência em órgão policial como documento de identificação ou habilitação.
- 4) A prova prática, avaliará o conhecimento do candidato em direção veicular atentando para as normas de trânsito brasileiro a fim de averiguar, se está o candidato apto a exercer satisfatoriamente a sua função.
- 5) A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 6) O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
- 7) Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

Taboão da Serra, 29 de Maio de 2008.

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**EDITAL 242/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 528/08  
 Data de Validade: 28/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-864-000002-1-3  
 Razão Social: MURARO LABORATÓRIO - LTDA  
 CNPJ/CPF: 66076423000101  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 527/08  
 Data de Validade: 28/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000055-1-7  
 Razão Social: ZILDA JERONIMO DE MOURA VALINHOS - ME  
 CNPJ/CPF: 05142646000127  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 530/08  
 Data de Validade: 28/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000040-1-4  
 Razão Social: KELLESLI & DORIGUELLO LTDA  
 CNPJ/CPF: 69092005000198  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
 DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 243/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 539/08  
 Data de Validade: 28/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000108-1-2  
 Razão Social: MARIANA RAMOS ORTIZ - ME  
 CNPJ/CPF: 06065433000101  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 372/08  
 Data de Validade: 27/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-863-000165-1-9  
 Razão Social: FABIANA FERREIRA R. DOS SANTOS  
 CNPJ/CPF: 27899839840  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 412/08

Data de Validade: 06/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-863-000074-1-2  
 Razão Social: CILENE ALEXANDRA MEDÉIA  
 CNPJ/CPF: 13779075890  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
 DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 244/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 419/08  
 Data de Validade: 14/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-477-000009-1-4  
 Razão Social: FARMÁCIA TÉCNICA DE VALINHOS  
 CNPJ/CPF: 03272479000103  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 485/08  
 Data de Validade: 26/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000077-1-4  
 Razão Social: CAMARGO ANTUNES & CIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 62945399000130  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 395/08  
 Data de Validade: 26/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000457-1-3  
 Razão Social: SILVA & BOONEN LANCHONETE LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 08244974000122  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
 DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 245/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 419/08  
 Data de Validade: 14/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-477-000009-1-4  
 Razão Social: FARMÁCIA TÉCNICA DE VALINHOS  
 CNPJ/CPF: 03272479000103  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 485/08  
 Data de Validade: 26/05/2009

Nº CEVS: 355620601-561-000077-1-4  
 Razão Social: CAMARGO ANTUNES & CIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 62945399000130  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 395/08  
 Data de Validade: 26/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000457-1-3  
 Razão Social: SILVA & BOONEN LANCHONETE LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 08244974000122  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
 DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 246/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 435/08  
 Data de Validade: 26/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-472-000194-1-0  
 Razão Social: DELCO FERNANDES & OLIVEIRA LTDA  
 CNPJ/CPF: 09345343000162  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
 Resp. Legal: JOSÉ DELÇO FERNANDES C P F : 920.308.236-00

Nº Prot.: 483/08  
 Data de Validade: 26/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-562-000053-1-2  
 Razão Social: MARIA HELENA PAPARELLI MITICA  
 CNPJ/CPF: 09457405000128  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
 Resp. Legal: MARIA HELENA PAPARELLI MITICA  
 CPF: 302.680.898-92

Nº Prot.: 522/08  
 Data de Validade: 28/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-869-000017-1-6  
 Razão Social: ERIKA APARECIDA SCHAEFER STAHLSCHMIDT  
 CNPJ/CPF: 10245730877  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
 Resp. Legal: ERIKA APARECIDA S. STAHLSCHMIDT  
 CPF: 102.457.308-77

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
 DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 247/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 529/08  
 Data de Validade: 27/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-477-000018-1-3  
 Razão Social: DIAS PEREIRA DROGARIA LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 00456472000153  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 352/08  
 Data de Validade: 29/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-109-000001-1-6  
 Razão Social: KORBACH VOLLET ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 04082337000146  
 Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 546/08  
 Data de Validade: 29/05/2009

Nº CEVS: 355620601-472-000036-1-1  
 Razão Social: NOGUEIRA SANTOS CONFEITARIA LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 06877772000192  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
 DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 248/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 494/08  
 Data de Validade: 29/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000472-1-0  
 Razão Social: M. FOCESI & CIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 61803847000360  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
 Resp. Legal: MARIA ELISA ROSA FOCESI C P F : 552.729.408-49

Nº Prot.: 492/08  
 Data de Validade: 29/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000473-1-7  
 Razão Social: ISILDA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS CARDOSO - ME  
 CNPJ/CPF: 05083193000105  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
 Resp. Legal: ISILDA PURIFICAÇÃO DOS S. CARDOSO CPF: 178.973.698-62

Nº Prot.: 493/08  
 Data de Validade: 29/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000470-1-5  
 Razão Social: LUCIA APARECIDA PEREIRA COSTA  
 CNPJ/CPF: 09309169000100  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
 Resp. Legal: LÚCIA AP. FERREIRA COSTA  
 CPF: 868.902.638-04

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva  
 DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**EDITAL 249/08**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 477/08  
 Data de Validade: 26/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-863-000231-1-6  
 Razão Social: CLÍNICA MARICLIN CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA  
 CNPJ/CPF: 05693048000146  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 410/08  
 Data de Validade: 26/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000034-1-7  
 Razão Social: CHURRASCARIA GRAVETOS VALINHOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 66157298000156  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 488/08  
 Data de Validade: 29/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-561-000186-1-9  
 Razão Social: INACIO POGETTI VIEIRA - ME  
 CNPJ/CPF: 00433411000170  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE





## ALIMENTOS

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 250/08

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:Nº Prot.: 526/08  
Data de Validade: 29/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-472-000047-1-5  
Razão Social: DOCERIA E CONFEITARIA CAMPO VERDE LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 53955738000179  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOSNº Prot.: 79/08  
Data de Validade: 27/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000250-1-1  
Razão Social: MELISSA TONELLO POLLASTRINI SOLHA  
CNPJ/CPF: 33954483807  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDENº Prot.: 544/08  
Data de Validade: 29/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-562-000007-1-0  
Razão Social: CLICK AUTOMOTIVA INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ/CPF: 62479365000106  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 251/08

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:Nº Prot.: 506/08  
Data de Validade: 29/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-472-000123-1-9  
Razão Social: CLAUDIA ROBLES DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ/CPF: 02204756000188  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOSNº Prot.: 512/08  
Data de Validade: 29/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-472-000063-1-9  
Razão Social: DIEGO MICHELIM LOJA DE VARIEDADES - ME  
CNPJ/CPF: 07711665000152  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOSNº Prot.: 474/08  
Data de Validade: 29/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-471-000010-1-5  
Razão Social: VAREJAO DA HORTA VALINHOS LTDA  
CNPJ/CPF: 64939762000130  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 252/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionado:- Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 689 série CC a VIANA & VIANA VALINHOS LTDA.  
- Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 691 série CC a VIANA & VIANA VALINHOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 253/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** nº 669, série CC, a MARCOS JACKSON MONTEIRO.

Conforme disposto no artigo 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10083, de 23 de Agosto de 1998. Conforme ainda disposto nos artigos 22, incisos III, V, VI; artigos 43; 44; 50; 56; 70; 72; 75 da Resolução SS-15 de 18/01/1999 e na Resolução SS-374 de 15/12/1995.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 254/08

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** nº 667, série CC, a ERNANDO MOREIRA DE ALMEIDA.

Conforme disposto nos artigos 92, 110 e 122, inciso XI da Lei 10083/98 Código Sanitário Estadual - Contrariando a Portaria CVS 06/99 e Resolução RDC 216/04.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 255/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 628/CC à CASA DE REPOUSO CASTELO S/C LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 256/08

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as solicitações referentes ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 305/08  
Razão Social: RIGESA CELULOSE PAPEL EMBALAGENS LTDACNPJ/CPF: 0459899050003520  
Endereço: Estrada Munic. Gov. Mario Covas nº 600  
Município: VALINHOS CEP: 13.273-609  
Resp. Legal: EDUARDO ANTONIO SCALESE JR  
CPF: 082.330.068-40  
Resp. Técnico: SANDRA REGINA DA SILVA  
CPF: 154.699.078-05  
Conselho Prof: CREA  
No. Inscr.: 5060789208 UF: SPNo. Protocolo: 467/08  
Razão Social: EMBAVI EMPRESA BRAS.DE AGRIN E VINAGRE LTDA  
CNPJ/CPF: 044637163000155  
Endereço: R. Luiz Carlos Brunello nº 197  
Município: VALINHOS CEP: 13.270-000  
Resp. Legal: MARCELO POPULO DA COSTA SILVA  
CPF: 905.656.307-68  
Resp. Técnico: SANDRA REGINA DA SILVA  
CPF: 154.699.078-05  
Conselho Prof: CREA  
No. Inscr.: 5060789208 UF: SP

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 257/08

**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamento das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:Nº Protocolo: 456/08  
Nº CEVS: 355620601-552-000409-1-6  
Razão Social: REYNALDO DOMINGUES MONTEIRO - ME  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 57886418000165  
Resp. Legal: REYNALDO DOMINGUES MONTEIRO  
CPF: 017.410.458-86Nº Protocolo: 456/08  
Nº CEVS: 355620601-552-000407-1-1  
Razão Social: REYNALDO DOMINGUES MONTEIRO - ME  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 57886418000165  
Resp. Legal: REYNALDO DOMINGUES MONTEIRO  
CPF: 017.410.458-86

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 258/08

**Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamento das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:Nº Protocolo: 4719/2008  
Nº CEVS: 355620601-552-000383-1-8  
Razão Social: DELIDIA CARMINA DA SILVA- ME  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 07531677000103  
Resp. Legal: DELIDIA CARMINA DA SILVA C P F : 092.463.758-74Nº Protocolo: 456/08  
Nº CEVS: 355620601-552-000408-1-9  
Razão Social: REYNALDO DOMINGUES MONTEIRO - ME  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 57886418000165  
Resp. Legal: REYNALDO DOMINGUES MONTEIRO

CPF: 017.410.458-86

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 259/08

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:Nº Prot.: 545/08  
Data de Validade: 29/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000454-1-1  
Razão Social: MARCIA MAYKO KOBAYASHI E CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 07926177000243  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
Resp. Legal/Técnico: MÁCIA MAYKO KOBAYASHI

CPF: 153.299.818-08

Nº Prot.: 473/08  
Data de Validade: 29/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-561-000467-1-0  
Razão Social: ANA MARIA GENEROZO DOS SANTOS BAR - ME  
CNPJ/CPF: 07668119000186  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: ANA MARIA G. DOS SANTOS  
CPF: 134.189.068-69

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 260/08

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:Nº Prot.: 528-A/08  
Data de Validade: 28/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-561-000426-1-7  
Razão Social: SORVETERIA MONTANHA GELADA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 09079855000124  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: GERDA HILDEGARD THIELEMANN  
CPF: 073.244.908-16Nº Prot.: 432/08  
Data de Validade: 29/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-863-000455-1-9  
Razão Social: MÔNICA DE FREITAS LEITÃO  
CNPJ/CPF: 07977370816  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
Resp. Legal/Técnico: MÔNICA DE FREITAS LEITÃO

CPF: 079.773.708-16 CRM: 72929

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde ColetivaDR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

## EDITAL 261/08

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo



relacionado:

Nº Prot.: 549/08  
 Data de Validade: 29/05/2009  
 Nº CEVS: 355620601-562-000023-1-3  
 Razão Social: CHR HANSEN IND. E COM. LTDA  
 CNPJ/CPF: 48871545000108  
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 03 de Junho de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
 Secretário

**SECRETARIA DE**

**SERVIÇOS URBANOS**

**Departamento de Limpeza Pública**  
**Edital de Notificação N° 2078 / 2008**

O Departamento de Limpeza Pública, através da Secretaria de Serviços Urbanos, vem, pelo presente, comunicar a lavratura do "Auto de Infração" de número 006 - Série AB, de 20 de maio de 2008, por ter, a Empresa Escavadora Santa Cruz Ltda, incidido em infração por depósito de entulhos em área particular, contrariando o Artigo 11 e o Artigo 122, da Lei Municipal de número 2953/96 (Código de Posturas do Município de Valinhos). E para que não se alegue ignorância, expedie-se o presente Edital.

Sidnei Ap. Reale  
 Diretor do D.L.P.

José Eduardo Figueiredo  
 Secretário da S.S.U.

**Departamento de Limpeza Pública**  
**Edital de Notificação N° 2079 / 2008**

O Departamento de Limpeza Pública, através da Secretaria de Serviços Urbanos, vem, pelo presente, comunicar o indeferimento da solicitação em "Carta Recurso" para impugnação do "Auto de Infração" de número 003 - Série AB, de 10 de abril de 2008, por ter, a Empresa Guilherme Iansen Terraplenagens Ltda, incidido em infração por depósito de entulhos em local não permitido, contrariando Artigo 122, da Lei Municipal de número 2953/96 (Código de Posturas do Município de Valinhos). E para que não se alegue ignorância, expedie-se o presente Edital.

Sidnei Ap. Reale  
 Diretor do D.L.P.

José Eduardo Figueiredo  
 Secretário da S.S.U.

**Edital n° 005/2008**

A Secretaria de Serviços Urbanos, comunica que o servidor abaixo relacionado, ficará de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS**, que envolvam serviços relacionados ao Depto de Praças e Jardins; desta Secretaria, no período do **mês de JUNHO de 2008**, Decreto n° 5049/99 e 5163/99, sendo:

**HEITOR MONTEIRO FILHO – Motorista – Fone 3869.5947 – ID 3381**

Valinhos, 29 de abril de 2008.

Eng° José Eduardo Figueiredo  
 Secretário da SSU

**Intimação de Despacho**

Interessado: **Giuseppe Devastato**

Assunto: **Processo Administrativo n° 4815/**

**08 – Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mato.**

Decisão: **INFORMAMOS** que o pedido de **Giuseppe Devastato**, constante no processo administrativo n° 4815/08, foi **INDEFERIDO**, conforme folhas de n°s 13, 14 e 15 visto que, para a execução deste serviço, há fundamento na Lei Municipal n° 2953/1996, artigos 54, 55, 56, 60, 61 e 63, portanto, revela-se correta e legal, não subsistindo motivo para qualquer correção, a qual merece permanecer íntegra.

O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do **ofício n° 046/08 - D.L.P. / S.S.U.** ou da data da publicação da intimação de despacho, no Boletim Municipal. Cópia reprográfica do despacho decisório segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 28 de maio de 2008.

Sidnei Aparecido Reale  
 Diretor

Eng° José Eduardo Figueiredo  
 Secretário da S.S.U.

**SECRETARIA DE**

**TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Edital n° 012 / 2008**  
**D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica para os devidos fins que o servidor Cláudio Luis Fabri, escalado para o Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica** durante o mês de maio, foi substituído a partir do dia 21 p.p. pelo servidor Edison Rodrigo Tabet, o qual permanecerá de plantão até o término do mês.

Valinhos, 26 de maio de 2008.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA  
 Departamento de Transportes e Trânsito  
 Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
 Secretaria de Transportes e Trânsito  
 Secretário

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2008**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei n.º 3183/98, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, com prorrogação através das Resoluções n.ºs 491, de 07 de junho de 2006 e 493, de 20 de junho de 2006, a comparecer a Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, S/Nº - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 853, edição de 06.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **09h00**

**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO I  
**Lotação:** DEPART. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO.  
**Candidato Convocado:**

13º - FLAVIA HELENA DA SILVA CARVALHO

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **09h00**  
**Cargo:** PEDREIRO DE MANUTENÇÃO

**Lotação:** DEPART. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO.

**Candidato Convocado:**  
 11º - FABIO NUNES DE OLIVEIRA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso n.º 01/2004, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 03 de junho de 2008.

MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL  
 Respondendo pela Seção de Recursos Humanos

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
 Presidente

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 024/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** W OFFICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para hospedagem do site do DAEV com 1000 MB de espaço em disco, 25 GB de tráfego mensal e 25 MB em servidor SQL.  
**VALOR:** R\$ 960,00  
**MODALIDADE:** processo de compras n.º 40/2008 - artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
 Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 025/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** HERLAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 80.000 kg de Sulfato de Alumínio Granulado, isento de ferro, para utilização em Estação de Tratamento de Água.  
**VALOR:** R\$ 78.000,00  
**MODALIDADE:** processo compras n.º 028/2008, pregão eletrônico n.º 008/2008  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
 Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 027/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** E. C. R. CONSULTORIA LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa com Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA para fornecimento de materiais e mão-de-obra para adequação e instalação de sistemas de proteção de estruturas contra descargas atmosféricas (S.P.D.A.) nos reservatórios elevados do DAEV em conformidade com a norma NBR 5419/2005 da ABNT.  
**VALOR:** R\$ 37.153,86  
**MODALIDADE:** processo de compras n.º 029/2008, convite n.º 004/2008  
**VIGÊNCIA:** 30 dias  
**DATA ASSINATURA:** 15 de maio de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
 Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 028/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** PELLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para localização de interferências subterrâneas, sondagens e projeto para execução de furo direcional para travessia de rede de esgotos sob a Rodovia Anhanguera, bem como licenciamento dos projetos junto à concessionária AUTOBAN.  
**VALOR:** R\$ 11.460,00  
**MODALIDADE:** processo de compras n.º 48/2008 - artigo 24, I, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações  
**VIGÊNCIA:** 04 meses  
**DATA ASSINATURA:** 27 de maio de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
 Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 013/2008DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.  
**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 013/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Oitava, a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o que equivale a 7,32% do valor do contrato.  
**MODALIDADE:** processo compras n.º 105/2007, tomada de preços n.º 02/2008  
**DATA ASSINATURA:** 28 de maio de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
 Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 035/2007-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** UNIBANCO AIG SEGUROS S/A  
**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 035/2007-DAEV, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 meses, a partir de 15 de maio de 2008, data em que retroage para todos os fins e efeitos. Altera-se também a Cláusula Quinta do referido contrato para dele constar que o valor total passa a ser de R\$ 21.326,39 (vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).  
**MODALIDADE:** processo de compras n.º 30/2007, Pregão Eletrônico n.º 13/2007  
**DATA ASSINATURA:** 28 de maio de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
 Diretora do Departamento Jurídico

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO: n.º 007/2008-DAEV  
**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
**CONTRATADA:** EDISONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** Alterar o Termo de Contrato n.º 007/2008-DAEV, aditando-se à Cláusula Sétima, a importância de R\$ 35.860,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), o que equivale a 22,30% do valor do contrato  
**MODALIDADE:** processo compras n.º 94/2007, tomada de preços n.º 05/2007  
**DATA ASSINATURA:** 28 de maio de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO  
 Diretora do Departamento Jurídico

**ERRATA**

**"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais - PASE"**  
**Publicado no Boletim Municipal n.º 1077, de 28 de maio de 2008, página 14.**

**EXCLUIR** a convocação do servidor José Nilton Silva do quadro de Plantonistas do mês de junho/2008, conforme CI n.º 21/2008 - DPOM.

Valinhos, 30 de maio de 2008.

Eng° Luiz Henrique Parodi  
 Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção  
 Diretor



Engº Rover José Rondinelli Ribeiro  
Presidente do DAEV Respondendo pelo  
Deptº Administrativo e de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2008  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei n.º 3183/98, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecer a Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, S/Nº - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **08h30**

**Cargo:** AGENTE COMERCIAL  
**Lotação:** Departamento Financeiro  
**Candidato Convocado:**  
1º - ALISSON FABIANO DA CUNHA

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **08h30**

**Cargo:** AGENTE COMERCIAL  
**Lotação:** Departamento Financeiro  
**Candidato Convocado:**  
2º - CESAR TAKEYAMA

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **08h30**

**Cargo:** AGENTE COMERCIAL  
**Lotação:** Departamento Financeiro  
**Candidato Convocado:**  
3º - CLAUDINEI CARPIM GARCIA

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **10h00**

**Cargo:** AGENTE DE HIDROMETRIA  
**Lotação:** Departamento Financeiro  
**Candidato Convocado:**  
1º - FERNANDO CASSIANO SERGIO

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **10h00**

**Cargo:** AGENTE DE HIDROMETRIA  
**Lotação:** Departamento Financeiro  
**Candidato Convocado:**  
2º - SANDRO MAURO ALEIXO

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **10h30**

**Cargo:** ELETRICISTA ELETROMECÂNICO  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
1º - JOSE ROBERTO MARINI

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **10h30**

**Cargo:** ELETRICISTA ELETROMECÂNICO  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
2º - OSVALDO MENDES DE CARVALHO

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **11h00**

**Cargo:** FISCAL DE SANEAMENTO  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
1º - RODOLFO DE FIGUEIREDO FAVERO

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **13h00**

**Cargo:** OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
1º - WANDERSON ARAUJO FERREIRA

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às

**13h00**

**Cargo:** OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
2º - EDRISI VALDEVINO

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **13h00**

**Cargo:** OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
3º - RODRIGO FERNANDES GARDIOLO

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **13h00**

**Cargo:** OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO AGUA  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
4º - THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **14h00**

**Cargo:** OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
1º - GIANCARLO TAKAO NAKAJIMA

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **14h00**

**Cargo:** OPERADOR DE ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
2º - TASSIRA ROBERTA PINHEIRO GONÇALVES

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **15h00**

**Cargo:** TÉCNICO EM SANEAMENTO  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
1º - JOÃO PAULO CANINEO GARCIA

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **15h00**

**Cargo:** TÉCNICO EM SANEAMENTO  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
2º - ISABELA FLORA TROMBETTA

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **15h30**

**Cargo:** OPERADOR DO SISTEMA AGUA  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
1º - JEAN CARLOS GOMES

Dia: **05 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **15h30**

**Cargo:** OPERADOR DO SISTEMA AGUA  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
2º - VALTER EDSON VICENTE FACIOLI

Dia: **06 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **09h00**

**Cargo:** REPARADOR DE REDE DE ÁGUA  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
1º - PAULO TETUO HIGA

Dia: **06 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **09h00**

**Cargo:** REPARADOR DE REDE DE ÁGUA  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
2º - RONAN VOLPATO

Dia: **06 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **10h00**

**Cargo:** BIÓLOGO  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**

1º - LINA IKEJIRI

Dia: **06 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **11h00**

**Cargo:** ENGENHEIRO CIVIL  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
1º - JULIANA SAYURI AQUINAGA

Dia: **06 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **11h00**

**Cargo:** ENGENHEIRO CIVIL  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
2º - PETER AMSTALDEN HERNANDES

Dia: **06 DE JUNHO DE 2008** - Horário: às **11h00**

**Cargo:** QUÍMICO  
**Lotação:** Departamento Planejamento, Obras e Manutenção  
**Candidato Convocado:**  
1º - HELDER AUGUSTO DA SILVA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso n.º 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representada por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 03 de junho de 2008.

MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL  
Respondendo pela Seção de Recursos Humanos

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**RESOLUÇÃO N.º 511  
DE 03 de junho de 2008**

**Homologa, parcialmente, o Concurso Público n.º 001/2008, realizado pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.**

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO,**  
Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve**

Art. 1º Homologar, parcialmente, o Concurso Público n.º 001/2008, realizado pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, para provimento de cargos efetivos constantes da Lei

n.º 3.975, de 23 de fevereiro de 2006, que "Altera a Estrutura Administrativa e reproduz a Estrutura de Cargos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma que especifica, e dá outras providências", em conformidade com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, pelo prazo de

02 (dois) anos, dos cargos a seguir relacionados:

- I. Agente Comercial;
- II. Agente de Hidrometria;
- III. Biólogo;
- IV. Eletricista Eletro-Mecânico;
- V. Engenheiro Civil;
- VI. Fiscal de Saneamento;
- VII. Operador de Estação de Tratamento de Água;
- VIII. Operador de Estação de Tratamento de Esgoto;
- IX. Operador do Sistema de Água;
- X. Programador de Serviços;
- XI. Químico;
- XII. Reparador e Aferidor de Hidrômetros;
- XIII. Reparador de Rede de Água;
- XIV. Reparador do Sistema de Esgotos;
- XV. Técnico em Saneamento;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 03 de junho de 2008.

Rover José Rondinelli Ribeiro  
Presidente

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos  
Tarricone  
Diretora do Departamento Jurídico

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes do processo administrativo n.º 517/2007-DAEV.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos  
Tarricone  
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Rover José Rondinelli Ribeiro  
Presidente, respondendo pelo  
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, Autarquia Municipal, faz saber que foram aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, realizado através da ESPP – Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no Edital.

Esta relação com a CLASSIFICAÇÃO FINAL, foi disponibilizada no site [www.esppconcursos.com.br](http://www.esppconcursos.com.br), de acordo com item 10.5 do Edital do Concurso, com os cargos que tiveram fase única.

Cargo:	21	Agente Comercial	Identidade:	Acertos:	Nota Final:	Clas:
Inscrição:	Nome:					
0000571-1	ALISSON FABIANO DA CUNHA		12142793	26	86,67	1
0000399-9	CESAR TAKEYAMA		155716694	22	73,33	2
0001090-1	CLAUDINEI CARPIM GARCIA		15425570	22	73,33	3
0000909-1	ANTONIO MORIM REZENDE		28139086-1	22	73,33	4
0000005-1	SERGIO DAS NEVES		18623278	22	73,33	5
0000097-3	WERNER HILLERNS NEVES		21870459-8	21	70,00	6
0001371-4	OSVALDO DE SOUZA		18567914-6	20	66,67	7
0000455-3	PAMELA GRAZIELLE TEIXEIRA		439613358	20	66,67	8
0001424-9	ARCILIO MONTEIRO CALCAS		246050676	19	63,33	9
0000545-2	DOUGLAS HENRIQUE CRISOSTOMO		43618129-0	18	60,00	10
0000281-0	RODRIGO PECANHA DO COUTO		15369038	18	60,00	11
0001275-0	RONALDO CARDOSO CAMPOS		476733790	17	56,67	12
0000849-4	ROGERIO OLIVEIRA SILVA		M3418369	17	56,67	13
0001354-4	JOSE FERNANDO DE ALMEIDA		19118516	17	56,67	14
0001265-3	JOAO DANGL		72512143	17	56,67	15
0001345-5	LUCAS CESAR DE LIMA OLIVEIRA		456442170	17	56,67	16
0000843-5	THIAGO MILITINO RODRIGUES DE FARIA		325366111	16	53,33	17
0001387-0	MILTON NASCIMENTO NETO		449585219	16	53,33	18
0001048-0	JAMES DA SILVA SANTOS		1303083078	15	50,00	19
0001115-0	JETER ELI RAYMUNDI		34287311-8	15	50,00	20





0000847-8 AGNALDO FERNANDO DOS SANTOS 350753313 15 50,00 21  
0001231-9 JEFFERSON BISPO DOS SANTOS 283353636 15 50,00 22

**Cargo: 22 Agente de Hidrometria**

Inscrição: Nome: Identidade: Acertos: Nota Final: Clas.:  
0000808-7 FERNANDO CASSIANO SERGIO 232889880 23 76,67 1  
0000649-1 SANDRO MAURO ALEIXO 194155481 22 73,33 2  
0000820-6 WILLIAM SCHIRATO 28.427.031-3 22 73,33 3  
0001304-8 LEISSON A GENEROZO SANTOS 30321271-8 22 73,33 4  
0000829-0 JOSE VALDIR BROCANELLI 12948637 21 70,00 5  
0001206-8 BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA 2562400 21 70,00 6  
0000051-5 FABRICIO MANTOVANI 33029440-4 20 66,67 7  
0001065-0 JILBERTO MARTINS LIMA 24971498X 20 66,67 8  
0000924-5 RENATO ROSICA 4435744-8 20 66,67 9  
0000709-9 ROSEMEIRE DE FATIMA MARCATTO 22.712.821-7 19 63,33 10  
0000591-6 CLAUDIA REGINA TORQUETE 28022742-5 19 63,33 11  
0001031-6 MARTA MARISETE GUIBAL TORRES 19224436X 18 60,00 12  
0000979-2 OSVAIR SGANZELA DOS SANTOS 20283312 18 60,00 13  
0001075-8 ANTONIO CARLOS LIMA DE ALMEIDA 40702829-8 17 56,67 14  
0001328-5 WALACE HENRIQUE MOTTA ANDRES 432938254 17 56,67 15  
0000201-1 ISADORA SANTIAGO DOS SANTOS 473404175 16 53,33 16  
0000929-6 JOSE ARMANDO LEVY 215550195 16 53,33 17  
0001011-1 RHULIAN RODEMBERG DA SILVA MG-11984637 15 50,00 18  
0001185-1 MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA 19532463-8 15 50,00 19  
0000126-0 PAULO RICARDO SERPENTINI 306550842 15 50,00 20

**Cargo: 31 Eletricista Eletromecânico**

Inscrição: Nome: Identidade: Acertos: Nota Final: Clas.:  
0000487-1 JOSE ROBERTO MARINI 15664514-2 21 70,00 1  
0001043-0 OSVALDO MENDES DE CARVALHO 25028716 16 53,33 2

**Cargo: 32 Fiscal de Saneamento**

Inscrição: Nome: Identidade: Acertos: Nota Final: Clas.:  
0001278-5 RODOLFO DE FIGUEIREDO FAVERO 428404078 23 76,67 1  
0000469-3 RENATA ELEANORA AMGARTEN 25.909.439-0 22 73,33 2  
0000896-6 APARECIDA SUELY NAKAZONE 9098117-0 22 73,33 3  
0000964-4 LUIZ ALBERTO HAUBOLD PASCOTINI 6003996565 21 70,00 4  
0000560-6 CYNTHIA VAYOLETE GOMBRADI 40.872.306-3 20 66,67 5  
0001259-9 CAMILO DO CARMO MOREIRA 127951532 19 63,33 6  
0000326-3 MARCIO DE OLIVEIRA 36427139 18 60,00 7  
0001360-9 GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA 46.262.495-X 17 56,67 8  
0000687-4 JOSE RICARDO CRUZ RAMOS 205310369 16 53,33 9  
0000861-3 LUIZ CARLOS DA SILVA 293053339 16 53,33 10  
0001223-8 CELIO ROBERTO CAZZARO FERREIRA 2966566501 16 53,33 11  
0001333-1 RAFAEL EDUARDO MOSCARDI 34446742 15 50,00 12  
0000799-4 EMMANUEL FUSCO OLIVEIRA 46886498-2 15 50,00 13  
0000739-0 ALOISIO SUATE 271114265 15 50,00 14

**Cargo: 33 Operador de Estação de Tratamento de Água**

Inscrição: Nome: Identidade: Acertos: Nota Final: Clas.:  
0000217-8 WANDERSON ARAUJO FERREIRA 10286503 25 83,33 1  
0000448-0 EDRISI VALDEVINO 33746807-2 25 83,33 2  
0001091-0 RODRIGO FERNANDES GARDIOLLO 325107221 24 80,00 3  
0001251-3 THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA 485596085 23 76,67 4  
0000802-8 PAULO CESAR DO NASCIMENTO 308956643 22 73,33 5  
0001303-0 ARIANNY DO NASCIMENTO SANTOS 43.270.967-8 22 73,33 6  
0000859-1 ANA LUIZA DE MIRANDA FERREIRA 294233143 22 73,33 7  
0000544-4 RAQUEL GOMES DA COSTA SILVA 30036071X 21 70,00 8  
0001452-4 VINICIUS OLIVEIRA COTIAS 25282331 21 70,00 9  
0000303-4 RAFAEL PERLATO DOIMO 339679013 21 70,00 10  
0001006-5 DANIEL VAZZOLER DE ALMEIDA 442595621 20 66,67 11  
0001272-6 FABRICIO FERREIRA PIMPIM 41191599-X 19 63,33 12  
0000056-6 SAMANTHA BERNARDO DE MELLO OLIVEIRA 27227768X 19 63,33 13  
0000809-5 FELIPE QUINTANILHA CHIOGNA 447910085 19 63,33 14  
0000857-5 PAULO FERMINO DE ARAUJO 3945791 19 63,33 15  
0000760-9 JULIANA RAYMUNDO 26788123-X 19 63,33 16  
0000983-0 CIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS REIS 15.564.390-3 19 63,33 17  
0001016-2 EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA 42031403-9 19 63,33 18  
0000551-7 KARINA ALVES SILVA 349199929 18 60,00 19  
0001220-3 JULIANA SILVA SIQUEIRA MG 14579540 18 60,00 20  
0001367-6 ROGER DE OLIVEIRA 335095963 18 60,00 21  
0000396-4 EVANDRO CAMPANHER DALARMI 247933582 18 60,00 22  
0000440-5 BEATRIZ ALDILEIA OLIVEIRA 13620709 18 60,00 23  
0000968-7 JOSE ROBERTO DA SILVA 271838061 17 56,67 24  
0001326-9 FELIPE REZENDE DE MORAES 439123185 17 56,67 25  
0000830-3 ALVARO IVAN MARQUES 297741214 17 56,67 26  
0000158-9 SCHEILLA PESSANHA DE SOUZA CAMPOS 43767332-7 17 56,67 27  
0000714-5 PATRICIA MARQUES VIEIRA 286489156 16 53,33 28  
0000476-6 PRISCILA NIETTO ELIAS 439706245 16 53,33 29  
0001000-6 JORGE ALVES DE ALMEIDA 19250650X 16 53,33 30  
0000884-2 CHRISTIANE APARECIDA RUIZ 205482041 15 50,00 31  
0000610-6 JOAO PAULO CURY 249753959 15 50,00 32

**Cargo: 34 Operador de Estação de Tratamento de Esgoto**

Inscrição: Nome: Identidade: Acertos: Nota Final: Clas.:  
0001351-0 GIANCARLO TAKAO NAKAJIMA 306963218 24 80,00 1  
0000626-2 TASSIRA ROBERTA PINHEIRO GONCALVES 40292007-7 23 76,67 2  
0000549-5 DANIEL RIGLIONE REPLE 23133919-7 20 66,67 3  
0000014-0 ANDERSON RODRIGUES PASQUAL 450366765 19 63,33 4  
0001081-2 LARISSA CASTELAN CERATTI 466262930 18 60,00 5  
0000596-7 ANA FLAVIA DE SOUZA 349194579 18 60,00 6  
0000647-5 GUILHERME ROBERTO ANTUNE AUGUSTO 23 ANOS 17 56,67 7  
0000012-4 LIDIANE DA SILVA NOBRE ALVES 408035559 17 56,67 8  
0000319-0 EDSON LUIS BUENO 290322364 16 53,33 9  
0000669-6 LUIZ CLAUDIO SEVILHA 404556346 15 50,00 10  
0000944-0 SERGIO MAMPRIN 8200815-2 15 50,00 11

**Cargo: 35 Técnico em Saneamento**

Inscrição: Nome: Identidade: Acertos: Nota Final: Clas.:  
0000655-6 JOAO PAULO CANINEO GARCIA 329901588 24 80,00 1  
0000935-0 ISABELA FLORA TROMBETTA 43574538-4 24 80,00 2  
0001082-0 FERNANDA CRISTINA DE SOUZA 23.0756773 23 76,67 3  
0000870-2 BRUNA MESSINETTI 34008028-0 23 76,67 4  
0000363-8 ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA 24965540-8 22 73,33 5  
0000789-7 CINTIA POLE TEODORO 45952317X 22 73,33 6  
0001029-4 NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA 349676665 22 73,33 7  
0001076-6 REGINA CELIA PEDROSO FERREIRA 23018571-X 21 70,00 8  
0000537-1 NAYARA MENEZES DIOGO CARVALHAES 468791000 21 70,00 9  
0000617-3 ANDERSON SIRINI DOS SANTOS 35639239-X 20 66,67 10  
0000731-5 FABIANA BRITO PEDRO 447116356 20 66,67 11  
0001151-7 PAULA MAYUMI YAKUDA 466472298 20 66,67 12  
0000555-0 KARINA HOFFMAN MORORO 457919115 18 60,00 13  
0000121-0 CAMILA CORDEIRO MANDU 47905457-5 18 60,00 14  
0000574-6 ODAIR FERNANDO RODRIGUES FROES 27382856-3 18 60,00 15  
0001218-1 RITA DE CASSIA CANINEO GARCIA 32990155-2 18 60,00 16  
0000672-6 MAURO SERGIO ALVES DE SOUSA 1145654304 15 50,00 17

**Cargo: 51 Operador do Sistema de Água**

Inscrição: Nome: Identidade: Acertos: Nota Final: Clas.:  
0001428-1 JEAN CARLOS GOMES 277125510 20 66,67 1  
0000962-8 VALTER EDSON VICENTE FACIOLI 13449577-9 18 60,00 2  
0000595-9 CELSO RICARDO BORIN 436186184 17 56,67 3  
0000984-9 DANIEL LABELLA 16367539 17 56,67 4  
0000365-4 EDER RODRIGUES DA ROCHA 29728065 16 53,33 5

**Cargo: 52 Programador de Serviços**

Inscrição: Nome: Identidade: Acertos: Nota Final: Clas.:  
0001317-0 MARCELO EDUARDO BRAMBILA 224787111 24 80,00 1  
0001147-9 TACIO GUILHERME DE ARAUJO 468225729 24 80,00 2  
0000441-3 GABRIEL BATISTA FONSECA 44748383-3 22 73,33 3  
0000752-8 RAFAEL BARBOSA 46934839-2 21 70,00 4  
0000047-7 DANILO VIEIRA LARANJEIRA SIANI 44386055-5 20 66,67 5  
0001077-4 IGOR FERNANDO DA SILVA 43617992-1 19 63,33 6  
0001174-6 ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA 34998037-8 16 53,33 7  
0000355-7 RODRIGO GONCALVES 423803190 16 53,33 8  
0000581-9 JORGE ALBERTO BROLACCI 19947624 15 50,00 9  
0000538-0 MARCOS ROGERIO DE FREITAS 252214687 15 50,00 10  
0001083-9 MARCO ANTONIO LINARDI 18994174 15 50,00 11

**Cargo: 53 Reparador de Rede de Água**

Inscrição: Nome: Identidade: Acertos: Nota Final: Clas.:  
0000967-9 PAULO TETUO HIGA 20346000-5 21 70,00 1  
0000629-7 RONAN VELPATO 293641791 21 70,00 2

**Cargo: 71 Biólogo**

Inscrição: Nome: Identidade: Acertos: Nota Final: Clas.:  
0001280-7 LINA IKEJIRI 304136220 27 90,00 1  
0000055-8 ROSA MARIA FONTALVA CORDEIRO TECK 16.830.300-0 25 83,33 2  
0001343-9 ANGELA MAZZARIOL SANTIACIOLI 32694784-X 25 83,33 3  
0000611-4 DENISE MADUREIRA DE OLIVEIRA 278955162 25 83,33 4  
0000175-9 ANA CAROLINA BRITO VIEIRA 2503120 25 83,33 5  
0000842-7 MAURICIO DURIGAN 348372437 25 83,33 6  
0000986-5 PRISCILA AUGUSTA BRIGITTE 320981472 24 80,00 7  
0001438-9 LUIZ EDUARDO CHIMELLO DE OLIVEIRA 239568825 24 80,00 8  
0000424-3 THIAGO CARLOS CAGLIARI 288295663 24 80,00 9  
0000081-7 FELIPE BARDARI TURRY 33.089.995-8 24 80,00 10  
0000835-4 ANA OLIVIA FERNANDES 351609015 24 80,00 11  
0000966-0 JULIANA MELINA DALTO DE MEDEIROS 342074155 24 80,00 12  
0000472-3 CAROLINA MIRANDA RIBEIRO 43618351-1 24 80,00 13  
0001380-3 CAROLINA PANIN CANDEIRA 291095720 24 80,00 14  
0000950-4 VIVIANE MASSAE HIRATA 305373122 24 80,00 15  
0000352-2 BARBARA BRUNA CAUSS FRACAROLI 43961377-2 24 80,00 16  
0000691-2 JOSINA GOMES PINTO SBOARIM 30461614 23 76,67 17  
0000099-0 MARIE ROBERTA TEODORO 34126017-4 23 76,67 18  
0000768-4 DANIELE BUSSIOLI ALVES CORREA 43575518-3 23 76,67 19  
0000949-0 ANELISA SENRA DE AZEVEDO M-4787004 23 76,67 20  
0001169-0 RAFAEL SPADACCIA PANHOTA 214045031 23 76,67 21  
0001063-4 ANDRE ROBERTO TIVON MAK 271829928 23 76,67 22  
0001243-2 STEFANIE JORDAN 435684814 23 76,67 23  
0001237-8 FABIOLA RAMOS GEIA DO AMARAL 326875505 23 76,67 24  
0000899-0 CLARISSA ARGENTIN ALMEIDA 33.028.408-3 23 76,67 25  
0001320-0 NATALIA FERREIRA 454325319 23 76,67 26  
0001321-8 JULIANA TEREZA CONEGLIAN DE ALMEIDA 27595552-7 23 76,67 27  
0000467-7 PEDRO IVO COELHO ORTOLANO 328676445 23 76,67 28  
0000167-8 YARA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO 351578894 23 76,67 29  
0001342-0 PRISCILA CRISTINA DA SILVA 34.997.232-1 22 73,33 30  
0000387-5 FABIANO LUCAS DE ARAUJO 270852335 22 73,33 31  
0001315-3 JOICE MACHADO BARIANI 34291571-X 22 73,33 32  
0000554-1 MATHEUS NICOLINO PEIXOTO HENARES 325581538 22 73,33 33  
0000161-9 MARILIA DE ALMEIDA DUARTE 437437413 22 73,33 34  
0000190-2 PAULA RODRIGUES OBLESSUC 342890062 22 73,33 35  
0001149-5 ANALU SILVA DE SOUSA 0749207230 22 73,33 36  
0000061-2 SONIA CRISTINA LUGATO TEODORO 322239011 22 73,33 37  
0000699-8 VIVIAN RITA DOS SANTOS VIEIRA 436179660 22 73,33 38  
0000370-0 LUIS ANTONIO BERGAMIM 17453781 22 73,33 39  
0000995-4 RENATA AKEMI TAKENAKA 256462744 22 73,33 40  
0001296-3 FABRICIO DUCATTI TREMOCOLDI 431992253 22 73,33 41  
0000525-8 CRISTIANE DI LORETO SILVEIRA CAMPOS 10999531-4 21 70,00 42  
0000028-0 CAROLINE CRISTINA LANDO 344469013 21 70,00 43  
0001190-8 FELIPE AUGUSTO GASPAROTTO 433864138 21 70,00 44  
0000600-9 PATRICIA BORTOLETTO DE FALCO 233710358 21 70,00 45  
0000694-7 THIAGO LUIZ DA MATA 335097248 21 70,00 46





com suas posteriores alterações, lotado na Presidência, a partir de 01 de junho de 2008, ficando através deste ato exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, da Presidência da Autarquia.

**2. Giovana Saragiotto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Ref. 56, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo criado pela Lei n.º 3.902/04, com suas posteriores alterações, lotada na Presidência, a partir de 01 de junho de 2008, designando-a para prestar serviços na Prefeitura do Município de Valinhos, com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração.

**3. Vilma Conceição de Araújo Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Ref. 28, do Anexo da Lei n.º 4.106/07, cargo criado pela Lei n.º 3.902/04, com suas posteriores alterações, lotada na Presidência, a partir de 01 de junho de 2008, designando-a para prestar serviços na Prefeitura do Município de Valinhos, com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração.

Valinhos, 29 de maio de 2008.

**PORTARIA N.º 1983 / 2008  
CONCEDER**

com fundamento no § 2.º, do artigo 224, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei n.º 3117/97, complementação pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - I.N.S.S., ao servidor:

**Antonio Fernandes Sobrinho**, com base no cargo de provimento efetivo de Reparador da Rede de Água, Ref. 32, do anexo da Lei n.º 4.106/07, a partir de 16 de abril de 2008, nos termos do expediente administrativo protocolado n.º 600/2008 - DAEV;

Valinhos, 02 de junho de 2008.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CASA DOS CONSELHOS**

**Edital de Convite**

A Casa dos Conselhos convida as Mesas Diretoras dos Conselhos Municipais para reunião a ser realizada no dia 10/06/2008, às 8h30, na sede da Casa, localizada na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, nesta cidade, telefone: 3859-9191 e Fax: 3859-1584, com a seguinte Pauta: I - Apresentação da Equipe e do Funcionamento da Casa dos Conselhos, II - Projetos a serem realizados pela Casa dos Conselhos, III - Conversa com as Mesas Diretoras para identificar as demandas de cada Conselhos, IV - Assuntos Gerais.

Valinhos, SP, 03 de junho de 2008.

ULISSES DO PORTO SALVADOR  
Equipe da Casa dos Conselhos

**Edital de Comunicação**

A Casa dos Conselhos comunica que os Conselhos iram se reunir nas datas e horários abaixo relacionados, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, nesta cidade, como convocações e pautas a serem expedidas em momento oportuno:

- **03/06, às 18h00**, Conselho Municipal de Cultura - **CMC**

- **06/06, às 17h15**, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - **CMDM**

- **09/06, às 9h00**, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - **CMDPD**

- **11/06, às 17h00**, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**

- **13/06, às 16h00**, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - **CMDI**

- **16/06, às 17h00**, Conselho Municipal do **FUNDEB**

- **19/06, às 16h00**, Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**

- **24/06, às 8h30**, Reunião Ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**

- **26/06, às 14h00**, Conselho Municipal de Saúde - **CMS**

Valinhos, SP, 03 de junho de 2008.

ULISSES DO PORTO SALVADOR  
Equipe da Casa dos Conselhos

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Recomendação CMDPD nº 01/2008.**

**"Dispõe sobre a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Valinhos, na forma que especifica".**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4192/2007.

**CONSIDERANDO:**

- o cronograma das conferências nas diversas esferas, nacional, estadual e municipal;
- a comunicação recebida do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- o tema da proposta "Saúde e Reabilitação, Educação e Trabalho, Acessibilidade";
- o que foi aprovado na 3ª Reunião, Extraordinária, realizada no dia 21 de Maio de 2008.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - O CMDPD delibera pela realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Valinhos, que se realizará 12/07/2008, no Centro Comunitário do Castelo, com a seguinte programação:

- 8:00 - abertura (recepção, credenciamento, pasta)
- 8:30 - abertura oficial (composição mesa, início programação)
- 9:00 - palestra de saúde e reabilitação;
- 9:30 - palestra de educação e trabalho;
- 10:00 - palestra de acessibilidade;
- 010:30 - 11:00 - debates;
- 11:00 - coffe - break;

- 11:15 - 13:00 - trabalho em grupo;
- 13:00 - 13:30 - plenária.

Artigo 2º - Expeça-se comunicação ao chefe do Poder Executivo, para que publique decreto Municipal convocando a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Valinhos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 28 de Maio de 2008.

Regina Augusta Donadelli  
Presidente CMDPD

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 28 de maio de 2008.

Maria do Carmo Ginéz  
Equipe Casa dos Conselhos

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVITE**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições legais, **convida** os trabalhadores abaixo relacionados eleitos para comporem a futura mesa negociadora PCC/SUS em eleição ocorrida no dia 17/05/2008 na FAV, para participarem da reunião do Grupo de trabalho do PCCS/SUS, **dia 11/06/2008 às 09:00**, na Casa dos Conselhos, Rua 31 de Março s/nº 167º - Praça Anny Carolyne Bracalente - Jd. Boa Esperança:

- Raquel Cristina Lana - enfermeira
- Sônia Maria Banzato Cezário - médica pediatra
- Anderson Luiz Cardoso - técnico em enfermagem
- Aparecida de Fátima Oliva - auxiliar de enfermagem
- Fátima Valentina P Trombeta - dentista
- Maisa Angélica dos Santos - agente administrativo
- Ivo Aparecido Morim - técnico de enfermagem

Valinhos, SP, 29 de maio de 2008.

Ilídio de Albuquerque Cabral  
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 28 de maio de 2008.

Maria do Carmo Ginéz  
Equipe Casa dos Conselhos

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO 206ª CMS**

Ducentésima sexta (206ª), Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e oito de maio de dois mil e oito (28/05/2008) no auditório da Casa dos Conselhos presentes os seguintes **Conselheiros titulares:** Bitenil Paixão Silva, Ilídio de Albuquerque Cabral, Laor Furlan, Maria das Neves da Silva, José Pio de Oliveira, Gilberto Aparecido Borges, Aparecida de Fátima Oliva, Patricia Rodrigues Furlan Fessel, João dos Santos Geraldo, Orestes Previtalo Junior, Carmen Rita Ortega Azevedo Bandeira e Silva, Maria Regina Almeida Guglielminetti, Regina Maria S. Pollastrini Sterse; **Conselheiros suplentes:** Hélia Fátima Peixoto Marques, Carlos de Moura, Greta Luiza Ferraro Barduchi, Flávio Nadruz Novaes, Décio Zenone. **Justificativas de ausência:** Carlos Adilson Roncaglia, Débora Conceição Ribeiro de Azevedo, Ana Cristina Carvalho Nallin, Sidalino Orsi Junior, Murilo de Figueiredo Ebert, Eni P. Berci Pinho. Com primeira chamada às 14:00h, sem o número regimental de membros, e segunda chamada às 14:30h com número regimental de membros (segunda parte dos §§ 1º e 2º, do Art. 16 R.I.) foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro Ilídio de Albuquerque Cabral; **Item I da pauta - Informes:** Resposta ao Ofício 16/08 cms pela VISA; computador doado pelo Ministério da Saúde

ao CMS; **Item II da pauta - Aprovação da Ata da Reunião (205ª):** Ata da Reunião 205ª aprovada por unanimidade; **Item III da pauta - Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde (abril/2008):** após apresentação de relatório da Comissão Fiscal, contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde (abril/2008) **aprovado por unanimidade;** inversão do Item de Pauta VI **aprovado;** **Item VI da pauta - Apresentação e Discussão Plano Municipal de Saúde 2009/2012 (discussão inicial):** após apresentação e esclarecimentos, retornou-se a pauta; **Item IV da pauta: Encaminhamentos, criação de grupo de acompanhamento Santa Casa:** após debates, a mesa diretora do CMS se reunirá para colher maiores informações que serão trazidas para o Conselho em reunião futura; **Item V da pauta: Apresentação e Aprovação Plano Operacional da Utilização de Verbas Municipal de Subvenção para Santa Casa de Misericórdia de Valinhos - 2008:** após debates, Plano Operacional da Utilização de Verbas Municipal de Subvenção para Santa Casa de Misericórdia de Valinhos - 2008, **aprovado com ressalvas do CMS;** **Item VII da pauta: Relatório do Grupo de Trabalho PCCS/SUS:** após apresentação do relatório, ficou definida data de reunião com os trabalhadores eleitos para comporem futura mesa negociadora; **Assuntos Gerais:** participação do Presidente e vice-presidente do CMS em reunião realizada em Sumaré (15/05) com os presidentes de Conselho de Saúde da Região Metropolitana de Campinas - RMC; audiência pública trimestral da Secretaria da Saúde, 2ª feira 02/06/2008 às 10:00h na Câmara Municipal de Valinhos; recebimento de ambulância (convênio). **Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginéz redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.**

**PORTARIA CMS Nº 07/2008  
DE 29 de maio de 2008**

**"Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, na forma como específica".**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Dar publicidade que na 206ª Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, foram **aprovadas por unanimidade** as contas do Mês de **ABRIL de 2008**, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Parágrafo único: - Contas aprovadas por unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 29 de maio de 2008.

Ilídio de Albuquerque Cabral  
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 29 de maio de 2008.

Maria do Carmo Ginéz  
Equipe Casa dos Conselhos

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 17ª SESSÃO, 16ª ORDINÁRIA  
Realizada no Período Legislativo - Dia 27/05/2008.**



### Vereadores

Mauro de Sousa Penido, Presidente em exercício; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

#### Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 68/08, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais imóveis de propriedade da municipalidade de Valinhos, autorizando o Poder Executivo a aliená-los na forma que especifica.

#### Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 70/08, que concede ao Servidor Municipal de Valinhos da Administração direta e indireta um dia de folga no dia de seu aniversário. Autoria do vereador Edinho Garcia.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/08, que altera redação do parágrafo 2º, art. 7º da Lei Orgânica do Município de Valinhos que passa a compor 11 vereadores. Autoria de todos os Vereadores.

#### Emenda:

Emenda n.º 01/08 ao P. L. n.º 182/07, que altera o artigo 8º, § 1 e exclui o capítulo III e o artigo 21 do P. L. n.º 182/07, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis e dá outras providências. Autoria dos vereadores Mauro de Sousa Penido, Paulo Roberto Montero e José Pedro Damiano.

#### Requerimentos aprovados:

##### De autoria do vereador

##### Fábio Damasceno:

- n.º 301/08, Voto de Louvor e Reconhecimento ao PROCON - Valinhos pelos serviços prestados nos 19 anos de fundação visando sempre defender os direitos de cidadania dos consumidores valinhenses. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 318/08, informações se existem programas de controle as queimadas urbanas.

- n.º 319/08, informações se existem estudos para o acréscimo de ônibus no itinerário que atende os usuários do Parque Portugal.

- n.º 320/08, informações se existem estudos para que se tome mão dupla a rua Itália em toda a sua extensão.

- n.º 321/08, cópia do processo administrativo n.º 9255/2007 referente à indicação n.º 531/07.

- n.º 322/08, informações se existem estudos para o acréscimo de ônibus na "Linha 525" entre o horário das 9:00h as 11:00h aos domingos, que sai do Terminal Rodoviário em direção ao Jardim São Luiz.

##### De autoria do vereador

##### Mauro Penido:

- n.º 315/08, Voto de Congratulações e

Reconhecimento ao sr. Emílio Serrano Filho, por se dedicar à prática da Bocha em Valinhos por mais de meio século. Aprovado na Ordem do Dia.

#### De autoria da vereadora

##### Dalva Berto:

- n.º 316/08, informações se há projetos por parte da municipalidade em colocar um guarda-volumes no CLT- Centro de Lazer do Trabalhador.

- n.º 317/08, informações sobre a iluminação pública da Av. Tancredo Neves no Parque das Colinas.

#### De autoria do vereador

##### Paulo Montero:

- n.º 323/08, cópia dos contratos das estações de rádio-base para telefonia celular nos próprios municipais, Jurema, Castelo e São Cristóvão.

#### De autoria dos vereadores

Clayton Roberto Machado, Dalva Berto, Edinho Garcia, Paulo Roberto Montero, Fábio Damasceno e Juninho Andrade:

- n.º 324/08, informações sobre licença e justificativa de falta.

#### Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal.

##### De autoria do vereador

##### Edinho Garcia:

- n.º 231/08, limpeza e corte de mato na Alameda Itajubá defronte ao n.º 1816 no bairro Joapiranga II.

- n.º 232/08, limpeza e corte de mato no terreno na rua Luiza Rodela Brandini, defronte ao n.º 185 no bairro Castelo.

- n.º 233/08, poda de árvore na Av. 11 de agosto, defronte ao n.º 57 no Centro.

- n.º 234/08, colocar coberturas e bancos nos pontos de ônibus no Jardim Nova Palmares.

##### De autoria do vereador

##### Mauro Penido:

- n.º 235/08, sinalização de solo com "tachões" na Av. Paulista, no trecho de acesso à cancela do Jardim Bom Retiro.

- n.º 236/08, implantação de mão única na rua Atilio Sales Arcuri, Jardim Santa Rosa.

##### De autoria do vereador

##### Paulo Roberto Montero:

- n.º 237/08, providenciar placa de sinalização de "Proibido Parar e Estacionar" na rua João Bissoto Filho, altura do n.º 68, defronte ao Condomínio Parque dos Passaros, sentido bairro - centro.

##### De autoria do vereador

##### Fábio Damasceno:

- n.º 238/08, corte de mato na rua Ernesto Ponchio que dá acesso ao Beira Rio.

#### Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 49/08, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com instituições de ensino da rede privada de educação infantil visando o atendimento de crianças residentes em Valinhos na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal. Aprovado em 1ª discussão.

Projeto de Lei n.º 182/07, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis e dá outras

providências. Autoria dos vereadores José Pedro Damiano e Mauro de Sousa Penido.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/08, que altera redação do parágrafo 2º, art. 7º da Lei Orgânica do Município de Valinhos que passa a compor 11 vereadores. Autoria de todos os Vereadores. Aprovado em 1ª discussão.

Publique-se

MAURO DE SOUSA PENIDO  
Presidente em exercício

Valinhos, aos 29 de maio de 2008.

#### Circular 18/2008

Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo determinação do Sr. Presidente, passo às mãos de Vossa Excelência a relação da pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a se realizar dia 03 de junho:

1. Projeto de Lei n.º 49/08, autoria do Executivo que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com instituições de ensino da rede privada de educação infantil visando o atendimento de crianças residentes em Valinhos na forma que especifica. (art. 52, LOM) Segunda discussão.

2. Projeto de Lei n.º 13/08, autoria do vereador José Pedro Damiano, que autoriza o Poder Executivo a fornecer gratuitamente o Carbonato de Cálcio para Gestantes, durante todo período de gestação até o nascimento e dá outras providências;

3. Projeto de Lei n.º 27/08, SUBSTITUTIVO, autoria da vereadora Dalva Berto, que autoriza o Poder Executivo a instituir em Empreendimentos Habitacionais de interesse social a serem implementados no Município de Valinhos, cotas de participação para mulheres com responsabilidade de sustento da Família;

4. Moção 07/08, autoria dos vereadores Mauro Penido, José Henrique Conti, José Pedro Damiano e João Moysés Abujadi, de Apelo junto ao Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal Superior Eleitoral, para que se mobilizem para impedir o registro da candidatura de pessoas que tenham problemas com a justiça;

5. Requerimento n.º 293/08, autoria da vereadora Dalva Berto, informações se há previsão da realização das obras da cratera no Parque Portugal;

6. Requerimento n.º 294/08, autoria da vereadora Dalva Berto, informações se a municipalidade tem conhecimento dos problemas na EMEF Prof.º Marli Ap. Borelli Bazetto;

7. Requerimento n.º 311/08, autoria do vereador José Henrique Conti, informações sobre o problema dos buracos da ponte que fica sob o ribeirão Pinheiros, bairro Capuava, sentido a Rod. Dom Pedro I.

8. Requerimento n.º 312/08, autoria do vereador José Henrique Conti, informações se a Prefeitura Municipal de Valinhos está utilizando o terreno no final da rua Rosa Oscar Bességio, atrás do Alvorada I e II para depositar resíduos sólidos "entulho" recolhidos na Operação Cata Bagulho de 2008.

Nilson Luiz Mathedi  
Dir. do Dep. Legislativo

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato n.º 002/2008  
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos  
Contratada: Unimed Campinas - Cooperativa de Trabalho Médico  
Justificativa: Aditar o Termo de Contrato n.º 002/2008-CMV, celebrado entre as partes mencionadas, adita-se a Cláusula Quarta - Da Vigência, por 02 (dois) meses a partir de 01/06/2008.  
Processo n.º 098/2008  
Data da Assinatura: 30/05/08

Mauro de Sousa Penido  
Presidente, em exercício

Aparecida de Lourdes Teixeira  
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato n.º 9912170442 / 2007  
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos  
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Justificativa: Aditar o Termo de Contrato n.º 9912170442/2007, celebrado entre as partes mencionadas, adita-se a Cláusula Sexta - Da Vigência, por 12 (doze) meses a partir de 09/05/2008.  
Processo n.º 003/2007  
Data da Assinatura: 09/05/08

João Moysés Abujadi  
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira  
Advogada/ Procuradora

André Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo n.º 123/2008, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, visando a contratação da Editora NDJ Ltda, para fornecimento dos Boletins de Direito Municipal e Administrativo e consultoria, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Valinhos, 19 de março de 2008.

Andre Luiz Rosa  
Chefe de Gabinete

Conforme elementos do Processo n.º 123/2008 e o reconhecimento da inexigibilidade da Licitação, RATIFICO o ato, nos termos acima.

Valinhos, 19 de março de 2008.

Dr. João Moysés Abujadi  
Presidente

# PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 03/06/2008

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária

**Acabador de mármore e granito** - masculino, 25 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Auxiliar de eletrônica** - masculino, 17 a 35 anos, 2º grau completo ou cursando, com curso de eletrônica em andamento ou completo, para trabalhar no conserto de aparelhos eletrônicos.

**Caseiro** - casal com idade entre 40 e 60 anos, sem filhos, 4ª série incompleta, com referências, para morar e cuidar de chácara.

**Cozinheiro** - masculino e feminino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência e disponibilidade de horário.

**Eletricista de manutenção industrial** - masculino, 20 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência.

**Encarregado de recepção** - feminino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, para coordenar recepção e equipe de limpeza.

**Garçom** - masculino, 22 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência e disponibilidade de horário.

**Instalador de cortinas e persianas** - masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com

experiência.

**Manicure** - feminino, 25 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

**Marceneiro** - masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência, necessário conhecimentos em leitura e interpretação de desenho.

**Motoboy** - masculino, 18 a 35 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Oficial de serviços gerais** - masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência, para executar serviços de manutenção de chácara, como corte de mato, jardim, piscina, etc.

**Padeiro** - masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para assar salgados.

**Porteiro** - masculino, 22 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.

**Servente de obras** - masculino, 18 a 40 anos, 4ª série incompleta, com experiência.

**Torneiro CNC** - masculino, 19 a 35 anos, 4ª série completa, com experiência, para apenas operar o torno, necessário saber usar instrumentos de medição.

**Vendedor interno** - feminino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência comprovada na venda de roupas.